

1867
Juízo de Causas
da Cidade de Lagos
Fol. 45
Correção de 1868
Reto a f. 48 e f. 51
P. Juiz
F. 1
Alexandre
F. 1

Autos de Inventario

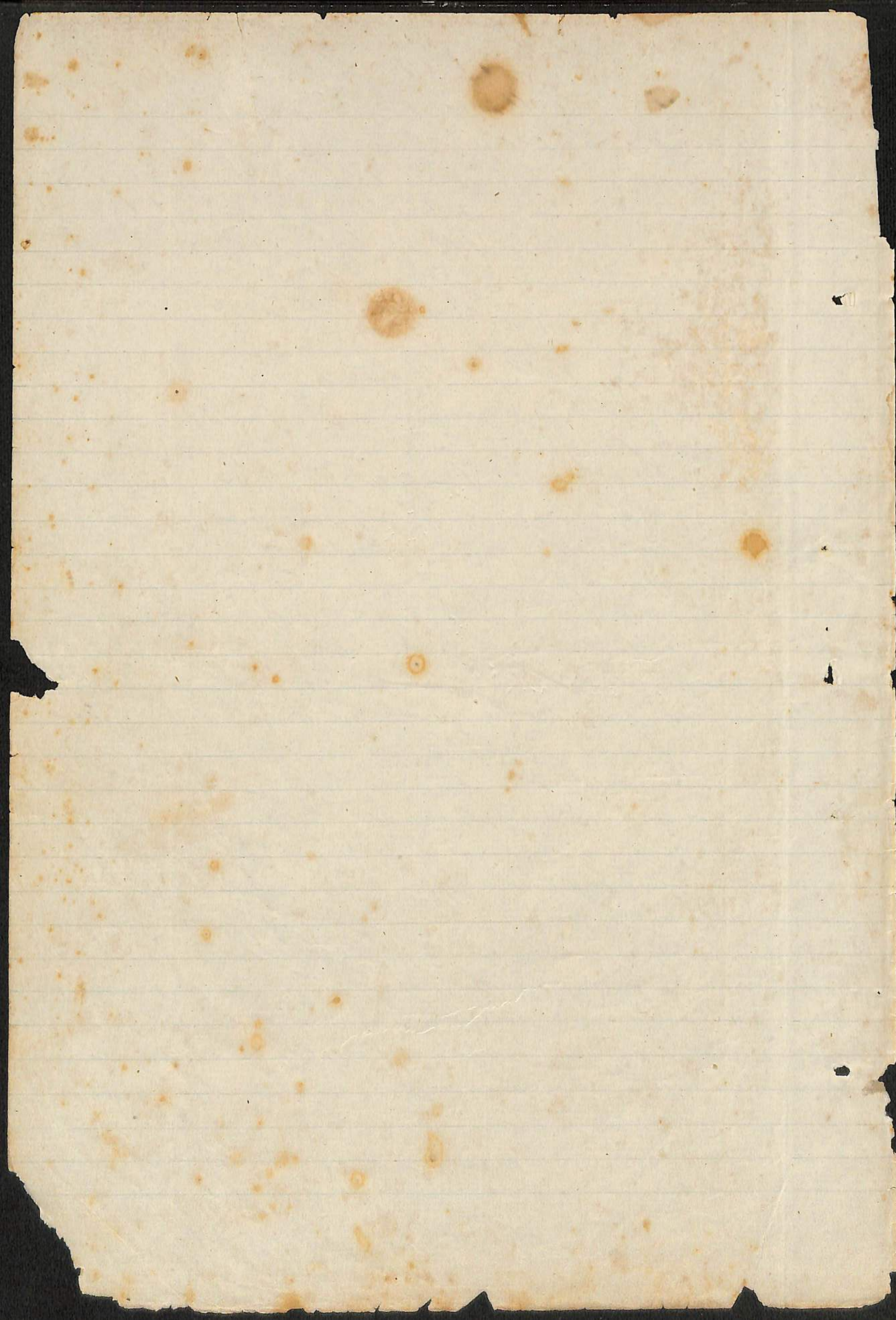
Anastacia Maria Martins Fallecida

Termino Juiz Nunes (do marido) Inventario

Situação

Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e sessenta e sete aos vinte e quin-
ta e dez de Maio do dito anno
nesta Cidade de Lagos Comarca
do mesmo nome Provincia de San-
ta Catharina, em meu Cartorio por
parte do Inventariante Termino Juiz
Nunes me foi apresentada uma sua
peticão a qual se ciente e autuei e he-
aqui logo no diante se segue e segue
este apensoamento. Eu Juiz Juiz
rados Anjos, Escrivão de Causas que
assino





Inventario de
Austacia M.^a Martins
ou
Austacia M.^a da Conceição
m/ de Estreito no José Nunes:

- 1/ Resposta de Surdos e
tuens clartins sobre avalia-
ções (Thor) .
- 2/ Teor da procuração passada
por churlio a Tirmino
Jose Nunes
de Armas de Jo
- 3/ Teor do juram de fls. 2 - 3
- 4/ Primeira parte apenas
do proviniente sob um
correio; data e nome
do Corregedor -

Inventario de et de relio
Aut. Martins.

- 1/ Terço peticão inicial
- 2/ Despedido de fls. 8 a 9 —
- 3/ ~~Termos de fiança~~ ^{to} ~~antes~~
Quase on co-herdeiros
que prestavam o pro-
prio para colheita
dos bens se recebidos.
o valor desses bens
a cada um —
- 4/ Descrições dos dividendos
passivos.
- 5/ Terço pagam^{to} feito a Lu-
ciana de S.^a Polkuno, de
outros e sul da Jozinda.
- 6/ Pagamento (terço) feito aos
menores autôres e derelis
- 7/ Título de herdeiros;
- 8/ Termos de tutela (fls 530.
a 54/)

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page, is visible at the bottom of the page.

the letter was no longer of value.

11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847

of the ...

For about a quarter

卷之六

Handwritten text on aged paper, likely a letter or document, showing cursive script and some ink bleed-through from the reverse side.

2

18

1843

1/2 lb. butter

[Faint, illegible handwriting]

James L. ...

—

2
Mm Luiz Juiz de Ophãos

(Sello)
Nº.
Ag. Com. res. Lagoa
23 de Maio de 1867
Oliveira Costa

Dir. Termino José Nunes, que
por morte de sua mulher Ana
Kacia Maria e Martins, ficou
o Supp. Com. Calico de Casal,
em posse dos bens do mesmo, e com
pretendo-lhe por isso ser invento-
riante, Com. queira dar dita, bem
a inventario por este juiz, em
razão de haverem ficado filhas
Ophãos de seu dito Casal. P. isso
Ch. Carneiro
diz que a sua
22 p.^a por ter. a M.^a Silva de manda
jurar. de ser que antea da este e por
viterante, tando o Supp. o juram.
em a cada dia do estile de 1867 tome o
ter ou junto termo de inventariante
proximo p. todo mais declarações que
em Casa de in tem a fazer seguindo-se
Montana de os mais termos
para fazer de os meios termos de
um termo Com. Calico. R. M. C.
dos violentos e de 1867
des expus. Termino. To se Nunes
para fazerem de em a cada dia
Lagoa 23 de Maio de 1867
Oliveira

(3)

+ Auto de Inventario e Declaração.

91111
m 000
242

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e setenta
e sete, aos vinte e tres dias do mez
de Maio do ditto anno nesta Cida-
de de Lagos Comarca do mesmo e
nome Provincia de Santa Catha-
rina em casa da residencia Juiz
de Officio primario Supplente em
exercicio Capitao Henrique Bibien-
ro de Cordova, ahi presente amos mo-
juiz Com migo Escrivas de seu cargo
Jabaipo nomeado, e dando ahi Com-
pares presente o Juiz Cabeça e
de Casal Termino Jose Nunes,
ante de firio juiz juramento do
Santo Evangelho sobaipo do
qual he o seguinte, que sem dolo
ou malicia declarase em que
dia tinha fallecido sua mulher
Anastacia Maria e Martinho,
se com Testamento ou sem elle,
e quanto os herdeiros que ficaram,
assim como seu nome, idade, sex-
o e estado, dando depois a carega
e ao todo o nome de seu Casal sem
ocultar coisa alguma a fim
de serem descritos, e averba-
dos soba as penas da Ley. Encubido pelo
Inventariante dito juramento
declarou que sua mulher falle-
ceu no dia seis de Maio, e sepada



passado do corrente anno, sem ter
fornecido a quem, deitando treze
fillos, cujos nomes, e idades, se con-
do, defforaria no titulo dos herdeir-
ros, e que prometta dar a camogação
toda os bens de baixo das peças que
he tinham sido com miora das.
E para constar fizeste ante, quas
signaturas, o juiz, e o Inventariante
ste. Em 15 de Junho de 1795,
Escrivão de Officio que escreve
Londro
Fermão Joze Nunes x

Titulo dos Herdeiros.

Cabeça de Casal.
Fermão Joze Nunes.

Filhas.

- | | |
|---|----|
| + Joaquim, idade de 28 annos Casado | 1. |
| + Anna, idade de 26 annos, casada com
Aurelio Antonio Martins | 2. |
| + Aurelio Joze Nunes, idade de 24 ann. Solteiro | 3. |
| + Maria, idade de 23 annos casada
com Ventura Rodrigues de Carvalho. | 4. |
| + Thrasim, idade de 22 annos Solteiro | 5. |
| + Balbina, idade de 19 annos, casada com
Antonio Firmão de Figueiredo. | 6. |
| + Marcellina, idade de 20 annos casada
com Joao Silveira de Sousa | 7. |
| + Clemencia, idade de 18 annos solteira x | 8. |



Maria

9. Maria, idade 14 annos Salteira.
10. Honorata, idade 12 annos Idem
11. Julia, idade 11 annos Idem
12. Antonia, idade 9 annos Idem
13. Joao, idade 7 annos Salteira.

Ed como assim o disse e declarou
 fineste termo do Titulo do Her-
 geiro, que assignarao e quiz, co In-
 ventaria etc. Eul. Gmago Pereira
 do Anjo, Escrivão de Officio e de
 Cordova

Sumario Jose Nunes

14. Certifico que neste acto citei ao
 Inventariante Cabeça de casal
 Pai do Officio para conforma da
 Lei, de creder heus a Hypotheca do-
 bras legitimas do Officio dos filhos.
 Cidade de Lagoa dos Filhos e fidei com-
 einte do que confesse. Cidade de
 Lagoa 23 de Maio de 1867.
 Pedro de Officio Gmago Pereira do Anjo

(Subs.)
 e/12 de Maio
 do d'agosto res.
 Lagoa 23 de Maio de
 1867
 Porto

Escrvaço intimo (Asserir)

124

Certifico em Escrvaço intimo
vino abailo nominado, que no-
tifiquei noster Segunda de no-
minada da Chapada Bunita
ao Inventariante Sumino Jo-
se de Deus para dar a visioes
as bens pertencentes ao Sumi-
tario por fallamento de sua
mulher Anastasia Maria
Martins, bem como para se lan-
var mais o fuisse um avaliado-
res, outro sem notifiquei aos
herdeiros Joaquin Sumino e Ju-
lio, Sulpicio Antonio Martins,
Custura Medeiros Marafigo, Ju-
lio Jose, Sulpicio, Sulpicio Jose e Deus,
Joao Silvino de Sousa, Sulpicio Ju-
mino Figueiredo, Thomas Thore de
Silva. Tudo notificado na Cidade do
Camador Geral das Offas Roberto
Sanford, bem assim as Offas ma-
iores de doze annos Maria, e
Honorata, todas para os termos
da lousacao e ficacao bem deum-
tos que dou fe. Chapada Bunita.
3 de Agosto 1867

Off. ant. ut. Jose Luiz Sumino

Combado offizante Sello por seu passado
fora da lous. e ora et bens ut supra

Off. Jose Luiz Sumino

(Celle) Off. Jose Luiz Sumino
Off. Jose Luiz Sumino
Off. Jose Luiz Sumino
Off. Jose Luiz Sumino

5
Junio de Curacao.

Dois dias de Junho de Lagos
to do Anno de mil e setecentos e
Sessenta e sete nesta Fazenda de
Comunidade da Chappela Bruta
do termo da Cidade de Lagos com
distancia de um e meio de leguas primari-
as Supplemento do Officio Henrique
Vieira de Cordova Amigo de
interino a banco de deposito, e pre-
sente tambem e Inventariante e
herdeiro, Proctor de unum juiz a
Curacao de Avaliadores, e foi pelo
inventariante e presentados o Ca-
pitao Joao da Silva Vieira junior
e o Capitao Cammelo Joao Pin-
ra da Silva, que foram ambos ac-
cortas pelo mesmo juiz, e em or-
denou que se fizesse as notifi-
cacoes para prestarem juramen-
to. E de tudo para constar fis
este termo que assignou juiz e
Cartas a Junta de Cradeo Geral dos
officos. Eu Joao Luiz Pereira Ser-
vao que descrevi assim digo. Em
tempo assignando a lego de An-
to de Junho de Martin, Ventura
Rodrigues Marafigo, e Joao Silve-
ra de Souza por estes Juos Sabem
mundo Manoel de Santos de
Lagos Agui dao Jo. Eu Joao
Luiz Pereira Servao futuro

Antônio Osório
Cordova

Fernão José Nunes

Joaquim Firmão e Nunes

Antônio Firmão de Figueiredo

Thomas André da Silva

Aurelio José e Nunes

Serafim José Nunes

Alvaro de Mattos e Barbosa, e de

Honorata Joaz. Firmão e Nunes

Manoel Antônio de Sousa

24.
Certo que Antônio Costa Pa
quider aos avaliadores nomea
dos Capitão João da Silva Ribeiro
junior e Camarão José Pereira
da Silva para estabelecer jura
mento e averbamento dos bens per
tencentes a este Inventário, e fe
zeram com o mesmo que deu fé.
Chapada Buena Vista 1 de Agosto
1867

Des. Ant. José Luiz Pereira

Des. Ant. João da Cruz e Silva de Curitiba su
perior para passar a fora da lei
dida. Era o locus ut supra

Des. Ant. José Luiz Pereira

João de Guimarães

6
Juramento.

Das cinco dias do mez de Agosto
do Anno de mil e setecentas e setenta e quatro
esta Junta Regida da Chappada 8400
Bomsta Acorda em unanimes e em
Ab'sente o Juiz de Officio por
muito suspeito e Captaes de um
regue Ribeiro de Cordova, e os
Avaliadores nomeados e por
muito notificados, e Captaes
João da Silva Ribeiro Junior, e
Mauricio José Pimenta da Sil
va aos quizes o mesmo Juiz de
Juiz o Juramento das Santas
Escrituras em um livro del
las que que pagara sua mais
direita, e em nenhuma que
ben e submiste a obrigação a
avaliação das bens que lhe
foram assignados, e sendo por
ello recebido o dito juramento
assim o Promittido cumprir
do que para Contas por este
termo que assignados com
o Juiz. Eu José Luiz Pimenta
Pimenta Juiz de Officio

Cordova

João da Silva Ribeiro Junior
Mauricio José Pimenta da Silva

Descontada.

245
Nos Cinco dias do mes de
Agosto do Anno de mil oitoc
Contas de Contas e com esta Pa
inda denominada da Choppa
da Bruta Anua de achados
equis de Ocasos Primario Sup
plente em mercaderias e Capitais
Mergue Mergue de Credora
Contra Bruta interior aban
cho sumado, supple tambem
o Inventario e as avaliadas
Capitais Joao da Silva Mergue
Junior e Mergue Joao Junior
da Silva, procedem-se a Avaliacao
dos bens pertencentes ao supple
te Inventario pela forma
maneira que adiante se
segue e do que para Contas
se fez este termo. Em Joao Luis
Pimenta Mergue interior
que escrevi

Mercis.

Cito Catorze mil e cem reis, avali
adas a tres mil e quinhenta reis
24000. e todas Mergue um mil reis.
Duas mil reis, avaliadas a qua
tro mil reis cada uma e am-

| | |
|------------------------------------|-------|
| ambas por doto mil reis. Sans | 8000. |
| bancas, avaliadas a mil reis ca- | |
| da uma, e ambas por Sans mil | |
| reis. Três moedas, avaliadas a | 2000. |
| um mil reis, e todas por três | |
| mil reis. Um Canhão de | 3000 |
| dispositivo de Sal por Sans mil | |
| reis. Um dito de dito de Tri- | 2000 |
| jaó por quatro mil reis. Um | 4000 |
| dito de dito de Açúcar, e fari- | |
| nha por três mil reis. Um | 3000 |
| Lumariqum man usado | |
| por Sans mil e quinhentos reis. | 2500 |
| Uma Canoa grande Velha, por | |
| Sans mil reis. Um Molinho | 2000 |
| de mao, por dez mil reis. Um | 10000 |
| Paireo regular por dezais mil | |
| reis. Seis Panellos de dissem- | 6000 |
| tos tamanhos por nove mil | |
| reis. Duas Chaliras, a um mil | 9000 |
| reis cada uma, e ambas por Sans | |
| mil reis. Duas myrinhas re- | 2000 |
| thas a quinhentos reis cada uma, | |
| e ambas por um mil reis. Um | 1000 |
| Par de tribos de prata com um | |
| par de Bocas, por Sessenta mil | |
| reis. Um lombillo Velho com Ca- | 50000 |
| bucas por Seis mil reis. Cinco | 5000 |
| machados um com um, a um | |
| mil reis cada um, e todos por cin- | |
| co mil reis. Duas Fais, avali- | 5000. |
| adas a quinhentos reis e ambas | |
| por um mil reis. Junta Cair: | 1000 |

7

3
Cangathas, um banyo, e todas
apriadas, avaliadas a quatro
mil reis cada uma, e todas por
120000. cento e vinte mil reis. Os Panos
de Bonacas, valhas avaliadas
a quinhentos reis, e todas por cento
5000. mil reis.

Vacuum

Preparadas - vinte e nove vacas
criadas a dez mil reis cada
uma, e todas por trez centos de-
329000. cento e ^{noventa} ~~noventa~~ mil reis. Sua
valha munda
que diz noventa e nove vacas de do-
1800. ^{um} ~~noventa~~ e nove mil reis, e to-
das por trezcentos e quarenta e
343000. trez mil reis. Vinte e cinco

vacas de anno a quatro
mil e quinhentos, e todas por
trezcentos e cinquenta e dois mil
3824500. e quinhentos reis. Quarenta

e nove Bois criados, a dez mil
reis, e todos por quatrocentos e
490000. noventa mil reis. Cinquenta
Touros criados, a oito mil reis,
e todos por quatrocentos mil
400000. reis. Cento e nove Touros

de dois annos, a seis mil e
quinhentos reis, e todos por
sete centos e oito mil e quinhen-
704500. tas reis. Cento e seis Bois de

anno a quatro mil reis, e to-
dos por quatrocentos e vinte e
424000. quatro mil reis. Quatro Bois

Vais Carrueiros a cento mil reis,
 e todas por cento mil reis. 800000
 Cinquenta Ovelhas solteiras
 a um mil reis, e todas por cin-
 conta mil reis. Ato ditas 50000
 Com Cria a mil e Com reis,
 todas por Ato mil e Ato Cen-
 tos reis. Cavallos 84800

Novata e tres Equas Cria-
 das a dois mil reis, e todas
 por cento e cinquenta e seis mil
 reis. De Equas mancas 180000
 a quatro mil reis, e todas
 por quarenta mil reis. Guim 40000
 De Equas de dois annos a
 mil e quinhentos reis, e todas
 por vinte e dois mil e quinhen-
 tos. Quatro Equas de um an- 224500
 no, a mil e quatrocentos reis,
 e todas por qua-
 tro mil reis. Depoite Potros 40000
 Criados a Cito mil reis, e todos
 por cento e dezasseis mil reis. 119000
 Seis Potros de dois annos
 a cinco mil reis, e todos por
 trinta mil reis. Depoite Po- 30000
 tros de um anno a tres mil
 reis, e todos por cincoenta e qua-
 tro mil reis. Guarnita e tres 54000
 Cavallos mancos, bons, e
 quatorze mil reis, e todas por
 seis centos e dois mil reis. 602000
 Nove Cavallos mancos ain-
 da um bom rezo, a seis mil

mil reis, e todas por Cinquenta e
54000. quatro mil reis. Nullas

Trinta e tres nullas eien-
das, a dez mil reis, e todas por
34000. ^{vale a summa de} ~~trinta e tres~~ ^{quinhentos e} ~~trinta e tres~~ ^{trinta e tres} mil reis. Quator-
ze nullas de duas annas a se-
is mil reis, e todas por vintenta

84000. quatro mil reis. Quatro de-
tas de um Anno a quatro mil
reis, e todas por syacis mil

14000. reis. Trinta e tres man-
cas a quinze mil reis, e todas
80000 por seis mil reis.

"Escravos"

Uma escravo de nome Alci-
quel, de Macao, de idade de
quarenta e duas annas por
quinhentos e Cinquenta mil
55000. reis. Uma escrava de
nome Maria de Macao de
Cinquenta annas de idade, e
bem doutra por duzentos mil
20000. reis. Haiz f

Uma morada de Casa Cu-
bta de Titha, Com seus bem
fitorias, mangueiras, e suas
Accessorios ppe um conto e qu-
1.50000. nhentos mil reis. Os Cam-
pos e matos da Fazenda de
nommada - Chappda Bonita
Com as seguintes divizas - Prin-
cipia de sum Boquifao Annun-
ciado Colégio. Noua esta uma

9
uma Taissa, e d'ata por uma
vertente que desagua em San-
ta Catharina. por este abanco, ate
a barra do Lagoado do Timbe-
leto, e por este acima ate uma
vertente que divide o Timão da
Taissa e de morou Custodio
Alcanol de Lima, e seguindo
sempre a vertente ate a chapa-
da do Lagarto, e d'ahi por uma
acanhada ate imbuicar no
Capim do Chareim e onde se
vigoramente divide com as
ferraduras do finado Luciano
da Silva Palthano, e d'ahi por
uma vertente a procurar o La-
gado do desparado, e por este
acima ate encontrar a mesma
Bogmirão da Taissa, cujas Cam-
pos neste circulo descripto a-
valiamam pelo pouco quan-
tia de dezoito Contos de reis. 18.000.000

Dividas

Declarou o Inventariante de-
ver ao monte a herdado Joa-
quim Firmino e seus, a quan-
tia de cento e trinta e oito mil e
quinhentas reis, provenientes
de gado, e Animas. Decla- 138.500
rou mais dever a herdado
Antonio Jaci e seus, provien-
tes de gado e Animas, a quan-
tia de cento e vinte e seis

120000. e seis mil reis. Declaram mais
deu a Cohordiro e Tutorio Fer-
nando de Figueiredo, proveniente
de gado de Animas, a quan-
tia de cento e setenta e seis mil

176000. reis. Declaram mais deu
a Cohordiro e Tutorio
Martins, proveniente de gado
e Animas, a quantia de cen-
to e vinte e duas mil reis.

122000. to e vinte e duas mil reis.
Declaram mais o Inventari-
ante deu a Cohordiro Vin-
to. Rodrigues de Barafigo
a quantia de Noventa e qua-
tr mil e quinhentos reis.

Declaram mais deu a Cohor-
diro Joao Silvina de Sousa
a quantia de trinta e duas
32500. mil e quinhentos reis. —

em

Tomo de declaracao
do Inventariante.

do

Que nos no dia onze de maio,
e lugar de Belas, por
nos Jose e Simoes, por elle foi
dito e declarado em presen-
cia d'elle juiz e de mim Juiz
interino, que elle tem e na
dade havia dado a cargo
e a todos os seus participantes
a assignar o Inventario, e que
protestava e declarava ille-
gal

debairees do juramento que ha-
vem prestado que em suas de-
clarações obtem sem dolo, nem
malicia, e que debairees do ju-
ramento prestado ainda pro-
stetara de ali a ante de Par-
titas declarar mais alguns
bens que acaso esquecesse, ou
assuma. E de como assim o
dici i declarou sej este tes-
ta que assignate Cam e Juiz
Ten Joz. Luiz Pereira Serrão
nossos. (Assinatura)
Cordova

Fernando Jose Nery

Juramento de declaracao das
Covencoes.

Elogo no mesmo dia
muy e anho e lugar antes de
escriado em presenca d'elles Ju-
iz e de mim Serrão interino
abairees nomado, pelos avalia-
dores foi dito, declarado que
estes bens e fultamente leviao
a validade de bens duvidas a car-
regacao no seguinte Inventa-
rio, sem dolo nem malicia
ou ma' fe' na forma do ju-
ramento que haviam prestado,
debairees do qual faziao esta
sua declaracao. E de como
assim o diciram, e declara-

(Assinatura)

Declaramos fidei tenore un-
que assiguaras Com o Juiz.
Len Gage Luiz Pereira Serri-
nho intefino Assumi.

Gordava
João, Adv.^o N.^o R.^o Junior
Mauricio P. Per^a da Silva
1790

[illegible]

Seja ratificado as fronteiras
das Churadas para o auto de
Chimpacão de partilha ⁷¹¹ ^{as} ^{gumes} ^{de}
da de Chapada das Bocas e o
Agente do 164
Bordona

Quo unum ha me
anno supra declarata
in uno Cartorio de go
vota Jayme Rocha.

Chapada Brumida me faz um
tegar estes arcos por parte
do Sul de Chapada Sufl. e
Goffato. Umiqui. Mobero de
Cordona. e se este termo. ou seja
Luz Pireira. Brumado inferior
que Assini.

Carteiro que intimou a
 Paphy Netto do Surzatanan-
 to bem como aos Indios a
 Affres Joaquinim Ferrnino
 Benuy, Aurelio, Antonio Mar-
 tin, Ventura Rodrigues, Ama-
 figas, Aurelio José Nunes, Ina-
 pin José Nunes, João Silveira
 de Souza, Antonio Ferrnino
 de Aguiar, Thomas Lorde
 de Silva bem assim aos offi-
 cinaes de hoje Annos Ma-
 rio, e Maurata, e ficaram bem
 sciutos que deu fe. Chapa-
 da Bunita O de Agosto 1867

Rio. interior - Pass. Luiz Pereira
 Lombado do Alto do Povoado
 17 de Novembro

Uto der Himmels

Quero de Casamento de
Vosso Senhor Jesus Chris.
to de quilibet Gentis e de
tudo os seus dias de um

May de Agosto de dito anno nos-
sa Real Audiencia de nomeada da
Chesada Benita de Ter-
mo da Cidade de Lagos Co-
munica do mesmo Moço da
Provincia de Santa Cathari-
na ahi presente o Juiz de Offi-
cios Supplente Chusgado Moço
que Bibino de Leodora Com-
go Escrivão interino a haico
nomado. Presente o Juiz de Offi-
cios e o Juiz de Offi-
cios, e a Real Audiencia de Curador Ge-
ral. Pelo dito Juiz foi determina-
do que se expedisse li-se as pro-
priedades das bens descriptas
e avaliadas neste Inventa-
rio, e o valor das bens, divididas
activas, e passivas, e cumprimen-
do se servas esta sera deter-
minacao disse elle Juiz ao
Inventariante, Que se algu-
ma coisa tinha a registrar
ou a declarar afigura neste
Acto para ser offendido como po-
de de Justica, e pelo dito Inven-
tariante foi seguido a elle
Juiz, que lhe fôr mandado um
espa. semia decaos a Casal de
Escravidos e bem assim a
Baix Criados, e os Parcos Cri-
dos que nestes na Fazenda
e que nada mais tinha a li-

a seguir, e pelas herdanças Joa-
 quim, Jerônimo e Venceslau
 do Antunes Martins, Custodia
 Rodrigues de Moraes, Jo-
 ão Filipe de Souza, Theodoro
 José e Vences, Antonio Fernan-
 do de Figueiredo, Jai mais re-
 quendo que as dividas que se
 achão descritas neste Inven-
 tario, das quaes elles são her-
 deiros, lhes face applicado a ca-
 da um d'elles em suas legiti-
 imas, e que tambem concor-
 dadas com o pedido do Inven-
 tante relativamente a seu
 digito das suas perdas: Jai mais
 Figueiredo pelo Inventante, ao
 dito Juiz, que a Casa da Fazenda
 e suas bens futuros, lhe face da-
 da em sua meação, dividida pro-
 porcionalmente com as outras
 e as maiores, Theodoro José e Ven-
 ces, e Traçim José e Vences.
 Com o que todas as mais
 herdanças declaradas concor-
 dar. E pelo Juiz digo Juis Jai
 declarado que se não tempo de-
 riva como facer de justiça. E
 de tudo para constar fiz este
 Auto que assignou e Juis Comi-
 go Vences, furtos e pedas. Em
 Jai Luiz Pereira Escrivão
 interino que assignou e as-

assignar.

Cordova
Fornisso Torre Nunes
Coutinho assignando a
rogo dos Colunheiros João Sil-
veira de Souza, Amílcar Antô-
nio Martins, Ventura Rodri-
gues de Araçáguas, Por nã
Sabermos escrever a Capitulo
João do Silva Ribeiro Junior, e
a regellas muros de Caria, e
Honorable Mauricio José
Pinna da Silva por ellas não
sabermos escrever a quem se fe-
cu por esse Pinna Ribeiro
nã sei quem a escrevi e assi-
nar.

Cordova
João de Souza
Fornisso Torre Nunes
Joaquim Fornisso e Nunes
Antonio Fornisso de Figueiredo
Thomas Andre da Silva
Serafim Torre Nunes
João da Silva Ribeiro Junior
Mauricio J. de Souza Silva
Aurelio José e Nunes

De Vista
Cus muros de um an-
no deito declarados muros
Antonio faco isto auto

Antes Com Vista de Surra
 diante Surra Jasi e An-
 nos, e por este tempo em Jasi
 Surra Surra Surra Surra
 e por este tempo
 Com V.ª

Com o do Com a avaliação
 e a da Bonita e de ago-
 to de 1867
 Surra Jasi e Anos

Dado
 Com o do Com a avaliação
 e a da Bonita e de ago-
 to de 1867
 Surra Jasi e Anos
 Com V.ª

Com o do Com a avaliação
 e a da Bonita e de ago-
 to de 1867
 Surra Jasi e Anos
 Com V.ª

Nada tendo a dizer com as
 avaliações. e a da Bonita
 e de agosto de 1867
 Jasi e Anos

200
Dado
Das seis dias do miz de Agosto
de mil oitocentos e setenta e sete an-
ta cidade de Lagos no lugar de
nominado Chappafá. Onde
em virtude de achada, em
fui entregue estes autos por
parte do Juiz de Paz
Juzgado de Paz, e foi este
tomo. Eu José Luiz Pereira
Miras inferior que deu
Dado

200
Eu mesmo dia onze e anno
supra declarado especifico estes au-
tos com vista do Juiz de Paz
Juiz de Paz e Juiz de Paz
Juiz de Paz e Juiz de Paz
inferior e inferior
com

200
Confermo com as. Garantias
Chapada Bonita 6 de Agosto de 1867
e Aurelio José e Nunes

200
Dado
Eu mesmo dia onze e anno
supra declarado especifico estes au-
tos por parte do
Juiz de Paz e Juiz de Paz
Juiz de Paz e Juiz de Paz
inferior e inferior
Dado

200
Eu mesmo dia onze e an-
no supra declarado especifico
digo declarado. Eu foi entregue
Z

dego declarado faco estes autos
Com Vista do Juiz de Direito Serafim
Josi e demais, e fiz este termo
em 08 de Junho de 1967
em Juiz de Fora
Juiz de Direito
Com V.

Comarca de Comarca de Valença Chapada
Bunita 6 de Ago 1967
Serafim Josi Nunes

Dado

Quo mesmo dia no mesmo
supra declarado fiz este termo
em 08 de Junho de 1967
em Juiz de Fora
Juiz de Direito
Com V.

Quo mesmo dia no mesmo
no supra declarado fiz este termo
em 08 de Junho de 1967
em Juiz de Fora
Juiz de Direito
Com V.

Comarca de Comarca de Valença
Chapada Bunita 6 de Ago
1967 Antonio Ferraz
de Siqueira
Dado

Quo mesmo dia no mesmo
supra declarado fiz este termo
em 08 de Junho de 1967
em Juiz de Fora
Juiz de Direito
Com V.

Al Cohundiro Antonio Permi-
na de Figueroa, effigie termo.
Lu. José Luiz Pereira Currao in-
fimo (Assim) De Visto.

200 Cuo misuno dia myz anno
netro declarado un fimo Carto-
rio faco istos autos Com Vista
345 do Cohundiro Thomas Andre
da Silva, effigie termo. Lu. Jo-
se Luiz Pereira Currao fimo
rino (Assim)

(Assim 1.º)

Atada Lenho adiker Sobre analisao

Chapada Buena 6 de agosto de 1767

Thomas e Andre da Silva

De Visto.

200 Cuo misuno dia myz anno
e lugar supra declarado em
seu Cartorio un fimo mtrigue
istos autos por parte do Cohu-
ndiro Thomas Andre de Jay-
za, effigie termo. Lu. José Luiz
Pereira Currao mtrigue que a
mtrigue.

De Visto.

200 Cuo misuno dia myz anno e
lugar supra declarado faco is-
tos autos Com Vista do Cohundi-
ro Antonio Rodriguez de Ma-
rafigos, effigie termo. Lu. José Luiz
Pereira Currao mtrigue (Assim)

Cam Vista.

Concedo a Pavaliasão Chagada Benita

6 de Agosto de 1867

Arogo de venturas e ediges demasa

figo Thomas e Andre da Silva

Data

Eu mesmo dia muy anno, e lu
gar Supra declarado em foi
entregue estes autos por par
te do Condado Ventura Ma
rafigas, e fiz este termo. Eu Jo
sef Luiz Pereira Juiz de Direito
em o fl. 100.

Cam Vista.

Eu mesmo dia muy anno
lugar Supra declarado, faco
estes autos Cam Vista arribu
ro, digo Condado Joao Silveira
da Silva, e fiz este termo. Eu
Jose Luiz Pereira Juiz de Direito
em o fl. 100.

Cam V.º

Nada tenho a dizer Contra as aualineoia
Chagada Benita 6 de Agosto de 1867, Arogo
de Joao Silveira da Silva, Mauricio, e Ben da Silva

Data

Eu mesmo dia muy anno
Supra declarado em foi ent
que estes autos por parte do Co
ndado Joao Silveira da Sil
va, e fiz este termo em Joao

Jose Luiz Pereira Currao interino
(Assessor) De Vista.

200
Curramos na dia nay anno
e lugar dentro do algrado em
nosso Cartorio digo declarada
faco estes autos Com Vista ao
Colundiro Antonio Antonio
Martins, e fiz este termo. In
Jose Luiz Pereira Currao in
terino Assessor. (Ass. 1.º)

(1)
+ Concordo Com a qualacao, Capata Bonito 6 de A-
gosto d. 1867, Argo de Antonio Ant. Martins
Mauricio J. Per. da Silva
De Vista.

200
Curramos na dia nay anno
e lugar supra declarado, em
faz de todos estes autos por
parte do Colundiro Antonio An-
tonio Martins, e fiz este termo.
Em Jose Luiz Pereira Currao in-
terino Assessor. (Ass. 2.º)

200
Curramos na dia nay anno
supra declarado faco, estes
autos Com Vista a Ambrosio
maior de Lage Amos Maria e
fiz este termo. In Jose Luiz Pe-
reira Currao interino Ass-
essor. Concordo Com a qualacao, Capata Boni-
to 6 de Agosto d. 1867, Argo de Maria Rada
Ana Xuma, Mauricio J. Per. da Silva
(Ass. 3.º)

Dado.
 Cuiusmodi hic unum anno
 supra dicto inter declarados un
 uno Antonio, un fidei inter quem
 istos autos per parte de Officio
 maior de doze annos, Ma-
 ria & Magdalena & summo, &
 fidei inter quem. In fidei inter quem
 Primus summo inter quem
 summo.

De fidei inter quem.
 Cuiusmodi hic unum an-
 no supra declarados fidei inter quem
 istos autos cum fidei inter quem
 Maria Honorata Officio ma-
 ior de doze annos, fidei inter quem
 summo. In fidei inter quem Primus
 summo inter quem fidei inter quem

Ann. 13
 Concordo Comarca de Bacia, Freguesia de Santa Cruz de
 Agostinho de 1864, Freguesia de Santa Cruz de
 Maria, Mauricio de Bacia de Silva

Dado.
 Cuiusmodi hic unum anno
 supra declarados fidei inter quem
 inter quem istos autos per parte de
 Officio Honorata maior de
 doze annos, fidei inter quem summo. In
 fidei inter quem Primus summo
 inter quem summo

De

2^a
 Das ditto dias do my de agosto
 do Anno de mil e 800 Antos das
 Santa e Cate nesta Cidade de
 Lagos em meu Cartorio fa-
 co estes autos com Vista do
 Curador Geral das Orfas do
 Porto Sanfoid e p^r este termo.
 In fidei Tunc Tunc Tunc
 n^ostrino Gueiruz

Uma 1^a

Por parte dos meos Curadas conforme
 me com as avaliações do presente In-
 ventario; corrigindo os erros nas
 Sommas de 329 Passas criadas a 10⁰⁰
 cada uma deve ser R. 3.290.000 e não
 R. 3.240.000, assim como 33 Mulaz cri-
 adas a 10.000 são 330.000 e não 310.000
 Lagos 9 de Agosto de 1867

O Curador Geral dos Orphãos

Tobias Sanford

Dado

200
 Em mesmo dia my Anno declarado em
 meu Cartorio que foi entregue estes au-
 tos p^r parte do Curador Geral das Orfas
 do Porto Sanfoid e p^r este termo. Cu-
 jasi Tunc Tunc Tunc n^ostrino a
 (wint)

Uma 1^a

Em mesmo dia my Anno declarado em meu Cartorio que

facio estes autos Camillus as Ju-
iz de Offas Suplente Capitao Mun-
ique Muiro de Ordoz offy este termo. In
Josi Luiz Pinna Comar interino mony.
Celly.

O Escriva eimend os erros de
Lomma nunc eivadas pelo
Curador geral das orfais e m-
Salve a margem e Valten Com
Cuzas Lages 9 de Agosto
de 1867

Cordova

Dat

Em mesmo dia my e anno su-
pra declarado my mro Cartorio
my foi entregue estos autos por
parte do Jfis de Offas Suplente
Capitao Munique Muiro de
Cordova offy este termo. In Josi
Luiz Pinna Comar interino e
mony.

200

Custodio que fiz as mendas
na forma do despacho supra. Lages 4 de
9 de Agosto 1867.

Des auto. Josi Luiz Pinna

(Celly)
M.º
C.º Luiz interino. Lages
10 de Agosto de 1867
Carta

Celly.

Tras dez dias do my de Agosto
do Anno de mil oitocentos e ses-
enta e sete nesta Cidade de

210

de Lagos em um Cartorio Jaco
utp autas Caudas as fuis de
Cafas Suplente de Capitulo de
Rique Ribeiro de Cordova, e fis
este termo. Em fosi' San' Pau-
ra venhao intimo (Asseni)

Colly?

Ospartidores de mande amon-
to mer, satisfacao as devidas
papeis de Charaslos pelo
Vivo Cabeuche Cozal, e de
pois dividida em duas par-
tes iguais, uma dellas de-
vta ao Vivo, e a outra de-
vta em treze partes iguais
pororem 13 os fithes de la fme-
vintaria da tudo fite com
a igualdade de comendada
por Lei, tendo em com Cito-
tacao qm foi requerido
pelo Vivo Cabeucha de Cozal
no auto da Estimpacao
de partilha a fte, devendo
estas Partilhas ser fite em
minha porem de Lagos
10 de Agosto de 1864.

Cordova
Data.

200 Que nunsu dia um e anno
Supra declarado em um
Cartorio em fite intimo is-

estes autos por parte do juiz de
Orcãos Supplemento e Cassita o
Muniqui Mibing de Cordova
e por este termo. Eu Jasi' Luis
Prima Escrivão infirmo assino

Custoso que intem a dispa-
cho entre aos Partidos, por
assim ao Curador Gual das
Orcãos, ao Inventariante, e aos
herdeiros Joaquin Figueiro
Luis, e Curilio Jose e Luis,
Inasim Jasi' Luis, as orçãos
maiores de dez annos, Ma-
ria, e Mandrata, e aos Coho-
deiros Curilio e Antonio Mar-
tins, Ventura Rodrigues e Maria
figos, Joao Silveira de Sousa
Thomaz e Inore da Silva An-
tonio Rodrigues de Figueiredo
e o que dou fi: Lagos 12 de
Agosto 1864.

Ass. intimado
Jasi' Luis Prima

Nº 2
Cq. Duzentos e seis
Lagos
12 de Agosto de 1864
Carta

Auto de Partilhas
Entre de Masciminto de Mas

24.
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil e cento e cinquenta e sete, aos
dois dias do mes de Agosto do dito
anno nesta Cidade de Lagos em
Casa da Jurisdicção do Juiz de Offiço
Juz. Plantei meo negocio e Capitão
Almeida Nobre de Coimbra a
cabe em servas noturnas a baile
nomado Vin ali' prante cum
meo Juiz e as Partidours do Juizo em
topio Joze Caucido, e Constantio Car
reira Barboza de Brito, procedeo
se as Partidours do dito digo do Ju
zente Inventario pela forma e
maneira constante da Sentença
que a' delibrou: e de tudo para
contar fiz este termo. Eu Jasi
Juz Pereira servas noturnas a
servar e assiguar

Ass. Juz Pereira

Ordia

Decharaõ sumariamente elle Ju
z e Partidours, que a' N. Cante
Moi' importava na soma e qu
Abautantia de vinte e nove Cantos e vi
Moi' e tantos e quarenta mil e trezentos
29.540 e 300 Reis. Decharaõ mais elle Juiz
e Partidours, que assim vinda a'

A importância da minha accão de Lin.
 no presente da minha Samma
 e quantia de quatorze Centos e
 trinta e cinco mil e cento e cin-
 quenta reis. Decharão mais 14.770x150
 de Luiz e Partidors que a ligi-
 tima de Cada um dos herdeiros
 de minha a ser da quantia de um
 cento e cinco e trinta e seis mil e
 cento e cinquenta e cinco reis. 14.770x150

Pagamento a o Vinco Inven-
 tando de sua maccas na
 importância e quantia de qua-
 torze Centos e trinta e cinco mil e
 cento e cinquenta reis. 14.770x150
 Minha admiravelmente nos
 Campos e matos da Fazenda da
 Chapada Bunita, a quantia de
 nove Centos de reis. Minha 9.000x000
 também na Casa da mesma Fa-
 zenda, com suas Amfiteatras, a
 quantia de sete Centos e cinquenta
 mil reis. Minha a seravos de 750x000
 qual de quantia annos de idade
 por quinhentos e cinquenta mil
 reis. Minha a seravos de 550x000
 de cinquenta annos de idade
 por dez mil mil reis. Minha 200x000
 um faturado por tres mil reis. 3000
 Minha a seravos a quatro mil
 reis cada uma e ambas por oito
 mil reis. Minha dois bancos 8000

Bancos a mil reis, ambas dous mil
 2000 reis. Carrua' tres marcadas a'
 3000 mil reis, tres mil reis. Carrua'
 um Caneam para Sal por dous
 2000 mil reis. Carrua' um Caneam
 4000 para fujão por quatro mil reis —
 Carrua' um Caneam para assu-
 3000 car e farinha por tres mil reis. Carrua'
 um Almanaco por man isto
 2000 do por dous mil e quinhentos reis
 Carrua' um Caneam grande de
 2000 the por dous mil reis. Carrua'
 um Moimho de mao por ~~dois~~
 1000 mil reis. Carrua' um tainco re-
 16000 ¹⁰⁰⁰ gular por dezacis mil reis.
 Carrua' duas realinas, a um
 mil reis, ambas por dous mil
 2000 reis. Carrua' duas unhas
 unhas velhas a quinhentos reis
 1000 ambas um mil reis. Carrua'
 um par de estribos e bocas de
 60000 prata por setenta mil reis.
 Carrua' um bombillo velho
 com Cabeças por seis mil
 2000 reis. Carrua' cinco marcados
 um bomizo a mil reis cinco
 3000 mil reis. Carrua' duas fa-
 es a quinhentos reis um mil
 1000 reis. Carrua' quinze Can-
 has a quatro mil reis cada
 uma, todas por setenta mil
 60000 reis. Carrua' dez flans de bu-
 acas velhas a quinhentos reis

ris, e todas por cinco mil ris. Ma. 3000
 bra' quarenta e nove bois Criados
 a' dez mil ris, e todas por quatro
 Centos e noventa mil ris. Ma. 490000
 ra' Cinquenta e quatro bois Criados a'
 oito mil ris Cada um e todas
 por quatro Centos mil ris. Ma. 400000
 bra' Cinto e Senta e cinco Va-
 cas Criadas a' dez mil ris Cada
 uma, e todas por um Cinto e
 is Centos e cinquenta mil ris. 1. 650000
 Ma. ra' tres bois Carrinas a' Vin-
 ti mil ris, e todas por Senta
 mil ris. Ma. ra' Vinte e no 60000
 ve Novilhas de dois annos a'
 nove mil ris, e todas por dezem-
 tos e tres mil ris. Ma. ra' qua 203000
 nta e tres bovinas de anno a'
 quatro mil e quinhentos ris,
 e todas por Cinto e noventa e tres
 mil e quinhentos ris. Ma. de 1930500
 ra' Cinquenta e cinco annos de
 dois annos a' seis mil e qui-
 nhentos ris, e todas por tres-
 tos e Cinquenta e oito mil e qui-
 nhentos ris. Ma. ra' Cincom 3574500
 ta e tres bois de anno a quatro
 mil, e todas por dezemtos e doze
 mil ris. Ma. ra' Vinte e cin 212000
 co Ovelhas Soltuvas a mil ris
 e todas por Vinte e cinco mil ris. 25000
 Ma. ra' Oito ditos Com Cria a'
 mil e cem, oito mil e oito centos um 80000

Harra' quaranta eito eguas Criados
a dous mil reis, e todos por noventa
94000 e quatro mil reis. Harra' vinte
nullas mancas a quinze mil reis,
300000 trezentos mil reis. Harra' um
Cavalle manco bom por quator-
140000 z mil reis. Harra' dous potros
de anno a trez mil reis, Suis mil
80000 reis. Harra' uma mulla de dous
80000 annos, por Suis mil reis. Harra'
nove Cavallos mancos um
bom e o a Suis mil reis, Cinco-
540000 nta e quatro mil reis. Harra'
finalmente nas parcelas de
fundo de diferentes tamanhos
a quantia de sommo de oito An-
950 tos e cincoenta reis. E por esta
forma e maneira humanca elle foy
partidous e pagamento perfeyto
ao Inyentante humis so-
se e humis, de sua maccas na
importancia de quatorze Contos
Sanna Oito Contos e oitenta mil e cento e
14.770 e 150 e cincoenta reis, um qm impor-
ton a Sanna das quaranta
parcelas supra e outras; e do
qum para Contas foy este termo
qm assignou foy e partidous.
Edu. J. de S. J. Prime. Veri-
fado interio (Assin.)
Cordova

Antonio Joze Canas
Constantio C. Barbosa de Brito

Pagamento ao herdeiro Jo-
quim Ferreira e unido, de sua
legítima na importância de
seu conto cento e vinte e seis mil e quinhentos
e cinquenta e cinco reis — 1:130x165

Morria Primariamente
nos Campos e matos da Fim-
da da Chapada bemita a quan-
tia de seis contos noventa e duas
mil e trezentos e oitenta e seis reis. Morria 59x1307
no gger de ao monte, e tem um
se' aquantia de cento e vinte e
dois mil e quinhentos e seis reis. Morria 130x500
ra vinte e duas Criadas a dez mil
reis, e todas por dez mil e seis reis. — 200x000
Morria doze Morvilhas de dois an-
nos a oito mil reis, e todas por
cincoenta e seis mil reis. Morria 56x000
ra Morria seis terneiras de an-
no, a quatro mil e quinhentos e seis reis
e todas por vinte e oito mil e seis reis. — 27x000
Morria uma mulla Criada
por dez mil e seis reis. Morria doze 10x000
Cafus de dois annos, a mil e
quinhentos, e todas por dez mil
e seis reis. Morria finalmente nos 12x000
Pauellas de diferentes tamanhos
aquantia de vinte e trezentos
e cincoenta e oitenta e seis reis. Essa lista 358
foi feita e examinada por
le fôr o Partidore do pagamento
passado ao herdeiro Joquim Fer-
reira e unido, de aquantia de

de um Cento Cento e trinta e seis mil
 Reaes. ^{to} mais um que digo mil Cento e seis
1:136465 Cento e cinco Reis um que sam-
 maras as as Cento Parcelas Rec-
 tos, do que para constar fiz este
 termo um que assignar-se fuis
 Partidous. Eu Jozé Luis Pin-
 ra Curador infirmo (Assin.)

Lendera

Antonio Jozé Casagiro

Constancio C. Barbosa da Brito

2. Jaguamito futo a herdancia de
 na Canada Com o Curulio An-
 tonio e Martins, de sua legiti-
 ma na importancia de um
 Mil e um Cento Cento e trinta e seis mil
1:136465 Cento e setenta e cinco Reis.

Marra Pimmaran-
 tuas Campos e mattoz de
 Jaguamito da Chapada Curulio
 Piquantia de seis Centos e trinta
 e duas mil seis Centos e no-
 ve Reis; digo seis Centos e novem-
 e 924308 ta e duas mil trezentos e sete Reis.

Marra no gado de um ao monte
 um em si; a quantia de Cento
 e 124000 vinte duas mil Reis. Marra
 doze Vacas Criadas, a dy mil
 Reis cada uma, isto dy por um
 e 124000 to e vinte mil Reis. Marra
 uma novilha de duas annos
 e 124000 por este mil Reis. Marra trez

tres terminas de anno, a quatro
 mil e quinhentos reis, e todas por
 tres mil e quinhentos reis. Marca 13x500
 para quatro terminos de dois an-
 nos a seis mil e quinhentos reis
 e todas por vinte e seis mil reis. 26x000
 Marca quatro bois de anno
 a quatro mil reis, e todas por de-
 jais mil reis. Marca tres 16x000
 ovelhas e ovelhas annu mil
 reis, e todas por tres mil reis. 3x000
 Marca duas Cangalhas, um
 com um a quatro mil reis, e
 ambas por oito mil reis. Marca 8x000
 para quatro Equas Criadas a duas
 mil reis, e todas por oito mil reis. 8x000
 Marca uma dita de dois an-
 nos por mil e quinhentos reis. 1x500
 Marca duas ditas de anno a
 um mil reis, e ambas por duas
 mil reis. Marca seis Ovelhas 2x000
 de dois annos a cinco mil reis,
 e todas por vinte mil reis. Marca 30x000
 para tres Cavallos mancos bang
 a quatorze mil reis, quantos
 e dois mil reis. Marca duas 42x000
 mulas mancas a quinze mil
 reis, vinte mil reis. Marca 30x000
 uma mula Criada por dez
 mil reis. Marca uma 10x000
 mula de anno por quatro
 mil reis. Marca finalmente 4x000
 e duas panellas de furo de dize-
 de quatro

958 *Assimile tamanhaes, a quantia so-*
mmete de cento e Cinquenta
reitorias. E por esta forma ma-
nira honraas elle fize e Par-
tidos e pagamto por futo
a herdeira. E a mra de sua le-
gitima na importancia de um
Pagamento Cento e Cinquenta e Siis mil e
130 e 165 to e setenta e cinco reis, em que
summaas as dequite parcelas
supra ditos. E para constar
per este termo em que assignaas
quiza e Partidos. Em fado Luis
Primo deoas intimo am-
big.

Ordem

Antonio Joze Canedo

Constante L. Barbosa de Brito

3 *Pagamento futo ao herdeiro*
Augusto Joze e mra de sua le-
gitima na importancia de
um Cento e Cinquenta e Siis
130 e 165 mil, cento e setenta e cinco reis.

Warra pminamto nos
Campes e mattoz da Fazenda
da Chapada. Annua a quan-
tia de Siis e Cinquenta e deus
mil e deo Siis e Cinquenta
694308 e deus mil e trezentos e oito reis.

Warra p a cara da Fazm-
da e suas benfitorias, a qu-
antia somete de cento e oito

este mil Contos e quarenta e tres
 reis. Warra' Agui d'ua de 10/11/143
 mouto, e que tem um seu poder
 aquantia de Contos e Vinte e seis
 mil reis. Warra' seis Vacas 120000
 Criadas a dez mil reis, deffunta
 mil reis. Warra' uma no- 60000
 velha de dois annos por ex-
 ta mil reis. Warra' tres tr- 70000
 miras de annos aquatado mil
 e quinhentos reis, e todas por
 treze mil e quinhentos reis. Warra' 130500
 bra' cinco touros de dois annos
 a seis mil e quinhentos reis, trinta
 e dois mil e quinhentos reis. Warra' 320500
 bra' quatro bois de annos a qua-
 tro mil reis, de quacis mil reis - 100000
 Warra' uma O Velha Sottina
 por um mil reis. Warra' 10000
 uma Equa Criada por dois
 mil reis. Warra' duas um- 20000
 das mancas a quinze mil
 reis, trinta mil reis. Warra' 30000
 ra' dois Cavallos mancas e
 bons, aquatorze mil reis, Vin-
 te e oito mil reis. Warra' duas 28000
 mullas Criadas a dez mil reis
 vinte mil reis. Warra' final- 20000
 mente uma O Velha Sottina
 aquantia de este Contos e qua-
 torze reis. E por esta forma e ma- 714
 nira honrras elle Juiz parti-
 dos e pagamto por finto ao

ao Indiano Thimlio Jasi' Pires
 da quantia de duze cento cento
 Pagamto. trinta e seis mil cento e setenta
 e tres mil e seiscentos e cinco reis, em que somma-
 raos as quatoze parcelas vie-
 tros, do que para constar fis
 este termo que assignou sem
 particoes. Cu Jasi' Pires
 Pires Semas intimo as
 Curas

Cordao
 Antonio Joze Canzigo
 Constancia do Barboza de Pite

4
 Pagamento a Indiana Maria
 Cypria Com Ventura Rodrigues
 de Canasigo, de sua legitima no
 importância de um cento cento
 e trinta e seis mil cento e setenta
 e tres mil e seiscentos e cinco reis.

Maria Primamente nos
 Campos e matos da Fazenda de
 Chapada Cuanta a quantia de
 seis centos e noventa e dois mil
 e 924308 trezentos e oito reis. Maria no
 que deu ao Monte a quantia de
 noventa e quatro mil e quinhem-
 94500 tos reis. Maria duas Cangathas
 8000 a quatro mil reis, oito mil reis.
 Maria oito Vacas Ciabras a 100
 80000 mil reis, oitenta mil reis. Ma-
 ria duas Morilhas de dois an-
 nos a 100 mil reis, quatorze mil

mil reis. Harra' seis trinas 14000
 de anno a quatro mil e quinhentos
 reis, Vinte e sete mil reis. Harra' 27000
 ra' quatro Equas Criadas a' dois
 mil reis e oito mil reis. Harra' 8000
 uma Equa manca por quatro
 mil reis. Harra' deus Potros 4000
 Criados a' sete mil reis, quatorze
 mil reis. Harra' tres Caballos 14000
 mancos bons a quatorze mil
 reis, quarenta e dois mil reis. 42000
 Harra' duas mullas mancas a
 quinze mil reis, trinta mil
 reis. Harra' tres mullas Cria- 30000
 das a dez mil reis, trinta mil
 reis. Harra' duas mullas de 30000
 deus annos a seis mil reis,
 doze mil reis. Harra' oito tou- 12000
 ros de deus annos a seis mil e
 quinhentos reis, cinquenta e dois
 mil reis. Harra' sete touros de 52000
 anno, a quatro mil reis, vinte e
 oito mil reis. Harra' um po- 28000
 tro de anno deigo harra' finalmen-
 te nas pannhas de defunctos tam-
 uchos, a quantia de vinte e de-
 zeyntos e cincoenta e sete reis. 957
 Opporitta some remanira
 honrras elle quis Partido-
 ras Oppagamento por futo e
 Indofia Harra, da quan-
 tia de um conto cento e trinta e
 seis mil e cento e cinquenta e cinco

1:136x165 cinco ris, um que importava as
7 dyacis Marcullas rúto, e para
constar foy este termo que assi-
guarao foyes e partidors. Cu-
jasi foyes Prime Curvas in-
stimo Assim

Ordem
Antonio Joze Canzigo
Constantino C. Barbosa Barbosa

5 Pagamento feito a foyes
Luzes foyes e rúto, de sua
legitimã na importancia de
trem cento cento e setenta e tres
Reis. Luzes mil e dois cento e trinta e seis mil
1:136x165 cento e setenta e cinco ris.

Barra Miniramento
nos Campos e matos da Foz-
da da Chapada Barra. Jugu-
antia de seis cento e noventa e
0924308 dois mil trezentos e oito ris.
Barra, na Casa da Fozda
e suas beneficiarias, a quantia
de cento e sete mil, cento e quarn-
to e trinta e seis ris. Barra, seis Ocas
Ocas a dez mil ris, setenta
04000 mil ris. Barra, uma novi-
lha de dois annos por este mil
7000 ris. Barra, quatro terras
de anno a quatro mil e quinhem-
18000 tos ris, de oito mil ris. Bar-
ra, quatro touros de dois annos
a seis mil e quinhentos ris

reis, vinte e seis mil reis. Varra 20000
 quatro bois de anno a quatro
 mil reis, dez e seis mil reis. Varra 10000
 ra' duas pangathas a quatro
 mil reis, oito mil reis. Varra 8000
 ra' seis e quatro oitavas a' seis
 mil reis, dez e seis mil reis. Varra 12000
 ra' quatro botros brancos a' ce-
 te mil reis, vinte e oito mil reis 28000
 Varra tres cavallos mancos
 a quatro mil reis, quantos
 idem mil reis. Varra tres 42000
 mullas mancas a quinze mil
 reis, quantos e cinco mil reis 45000
 Varra quatro mullas cria-
 das a dez mil reis, quantos
 mil reis. Varra cinco annos 40000
 las de dois annos a seis mil
 reis, trinta mil reis. Varra 30000
 duas orelhas soltas, a mil
 reis, dois mil reis. Varra 2000
 nas parrilhas de defuntos ta-
 manhos, a quantos. Somente
 de este cento e quatorze reis. 716
 E para esta somma maninha hon-
 ramos elle fuis partidours e pa-
 gamentos por futo a elle e a seus
 de sua legitima na importancia
 de um cento e oito e setenta e cinco
 cento e trinta e seis mil e cento e setenta e cinco
 e setenta e cinco reis e um grão 136065
 importadas as dez e seis parril-
 las supra e outros. E para

Pura Constas fiz este termo que assi
quancas fuis Partidous. Ceu fosi
Luz Prima Guirao entretas a
Barriz

Cardona

Antonio Joz. Cardoso

Constantino de Borborad ~~Pitanga~~

Pagamto a lundira Balbi
na Parada Com Antonio Ferni
no de Fiquirido de sua legiti-
ma e importante de sua

Mud. Balb. Couto Couto e trinta e seis mil
1:130105 Couto e trinta e cinco ris.

Warra Primariamente
nos Campos e matto da Fazenda
da Chapada bonita a quantia
de seis contos noventa e dois
0924308 mil trezentos e oitenta e seis ris. Warra
aque fize do monte, e que tem um
si a quantia de Couto e trinta e
116000 seis mil ris. Warra duas can-
galhas, a quatro mil ris, oito
8000 mil ris. Warra oito Vacas
Cuidas a dez mil ris, oitenta
80000 mil ris. Warra uma no-
velha de dois annos por oito mil
10000 ris. Warra duas terras de
anno, a quatro mil e quinhentos
9000 nove mil ris. Warra quatro
touros de dois annos a seis
mil e quinhentos, vinte e seis mil
20000 ris. Warra quatro bois de

annos, a quatro mil reis, de annos mil
 reis. Marra' tres Cavallos Criados 16000
 a dois mil reis, Suis mil reis. 6000
 Marra' uma Equo manca por
 quatro mil reis. Marra' dois 4000
 potros Criados a oito mil reis qua-
 torze mil reis. Marra' dois po- 16000
 tros de anno a tres mil reis, Suis
 mil reis. Marra' tres Cavallos 6000
 mancos bons, a quatorze mil
 reis, quarenta e dois mil reis. 42000
 Marra' uma mulla Criada por
 dez mil reis. Marra' duas um- 10000
 das mancas a quinze mil reis
 trinta mil reis. Marra' duas 30000
 nullas de anno a quatro mil
 reis, oito mil reis. Marra' 8000
 uma Ovelha Sathira por um
 mil reis. Marra' nas pamillos 1000
 de diversos tamanhos, a quan-
 tia somante de oito centos e cin-
 conta e sete reis. E por esta somma 857
 unanimes hommas elle fuis e
 partidous opagaminto por scri-
 to a lundino Babbine, da quan-
 tia de um cento cento e trinta e seis
 mil cento e sessenta e cinco reis, um
 que importancia as de parte parer
 las expensas e luctos. E para cons-
 tar fizeste treznos que assignou fuis
 e partidous en face deum Prume Es-
 curao intimo (curao)

hordura

Antonio Joze Candido.

Constantino de. Barbosa de Brito

Pagamto á herdina Marcel
 lina Carada Com João Silvina de
 Souza, de sua herdina na impor-
 tancia de um Conto cento e trinta
 e seis mil cento e setenta e cinco
1:1307165 reis.

Marra pumramento no
 Campos e matos da Tapunda da
 Chapada deunita a quantia de
 seis centos noventa e dois mil
 692308 trezentos e trinta reis. Marra o
 que deve ao Monte, e tem em seu
 poder, a quantia de trinta e dois
 324500 mil e quinhentos reis. Marra
 uma Cangalha por quatro mil
 4000 reis. Marra dezais Vacas Cri-
 das a dez mil reis, cento e setenta
 160000 mil reis. Marra uma novilha
 10000 de dez annos, por este mil reis
 Marra tres annos de annos o
 quatro mil e quinhentos, e este
 134500 mil e quinhentos reis. Marra
 cinco annos de dez annos, a
 seis mil e quinhentos reis, trinta
 324500 e dois mil e quinhentos reis. Ma-
 rra cinco bois de annos, a quatro
 20000 mil reis, vinte mil reis. Mar-
 ra tres Equas Criadas a dez
 6000 mil reis, seis mil reis. Mar-
 ra uma dita maneca por qua-
 4000 tro mil reis. Marra tres Po-
 tros Criados a este mil reis, vin-
 20000 te um mil reis. Marra dois

Dous puros de anno, a trez mil
 is, seis mil reis. Barra' qua- 60000
 tro Cavallos mancos bons, a qua-
 torze mil reis, cincoenta e seis
 mil reis. Barra' quatro mil 56000
 las ceadas a dez mil reis, qua-
 renta mil reis. Barra' duas 40000
 nullas mancas a quinze mil
 reis, trinta mil reis. Barra' 30000
 uma nulla de dous annos
 por seis mil reis. Barra' uma 8000
 nulla de anno por quatro mil
 reis. Barra' nas paullas de 40000
 ferro de diferentes tamanhos a
 quantia somente de mil tre-
 zentos cincoenta e sete reis. E por 11357
 esta forma e maneira honrao il-
 le Juiz Partidous a pagamento
 por futo a esta herdeira de sua
 legitima na importancia de
 um cento cento e trinta e seis pagam.
 mil cento e setenta e cinco reis, N. 130 e 165
 unque somadas as dezoito par- 3
 celas supras e outros se para con-
 tar se este termo unque atri-
 guao Juiz Partidous. E se
 si foyis devida honrao interio-
 no (Assim)

Escrito

Antonio Joze Canzido

Constancia da Barbara de Brito

Pagamento futo a herdeira Ch-

Almunia, casada com Thomaz
Loureiro da Silva de sua legiti-
ma e importante de um
Chanc.^a Couto Couto e trinta e seis mil
1:136x165 Couto e setenta e cinco reis —

3. Varra primariamente
nos Campos e matos da Fajin-
da da Chapada bonita, a quan-
tia de um Couto digo quantia de
seis contos noventa e dois mil
692x308 trezentos e oitenta e seis reis. Varra um
3x000 Patungado por treze mil reis. Va-
rra uma Cançatha por quatro
4x000 mil reis. Varra quinze Varas
Criadas a dez mil reis, Couto e cin-
150x000 conta mil reis. Varra uma no-
vilha de dois annos por cete mil
7x000 reis. Varra quatro terminas de
anno a quatro mil e quinhentos
18x000 de oitenta mil reis. Varra quatro
terminos de dois annos a seis mil
20x000 e quinhentos, vinte e seis mil reis.
Varra quatro ditos de anno
a quatro mil reis, dez e seis mil
16x000 reis. Varra quatro Equas cria-
3x000 das, a dois mil reis, oito mil reis
Varra uma dita manca por
4x000 quatro mil reis. Varra um Po-
7x000 tro Criado por cete mil reis. Va-
rra dois ditos de anno, a treze mil
0x000 reis, e seis mil reis. Varra seis
Cavallos mancos bons, a quatro.
84x000 zero mil reis, a trinta e quatro mil reis.

3

3

Havra cinco nullas Criadas a dez
 mil reis, cinquenta mil reis. 50000
 oua quatro nullas manecas a
 quinze mil reis, deffunta mil reis 60000
 Havra nas parcellas de furo de
 deffuntos tamanhos, a quantia
 de cento e oitenta e cinco mil
 e cete reis. E por esta somma ma- 857
 nua honraas elle fuis e partido-
 ros a pagamento feito a heredi-
 ra. E summa de deffunta legitima
 na importancia de treze cento e Summa
 cento e trinta e seis mil cento e 1:136:165
 e trinta e cinco reis, em que som-
 marao as dezacias parcellas su-
 plicas e ruitos e para constar fir-
 mado humo que assignarao fuis
 e Partidors. Eu Jose Luiz Pe-
 rreira Corraes foforino foforino
 Cordeiro

Antonio Jose Canjido

Constantino C. Barbosa de Brito

Pagamento feito a Offica Ma-
 ria de deffunta legitima na impor-
 tancia de hum cento e oitenta
 e seis mil cento e deffunta e cinco Maria
 reis. 1:136:165

Havra primariamente em
 deffo pagamento nos Campos e
 matos da Fazenda da Chapada
 deffunta, a quantia de seis cento e
 noventa e duas mil trezentos e oito

6924308 oitocentos. Varria nas Casas de
 Fazenda e suas Beneficencias a
 quantia de cento e setenta mil
 Reis. 1143 Re - quarenta e tres mil Reis. Varria
 um Catre uzado por tres mil Reis.
 Varria uma Cangalha por qua-
 4000 tro mil Reis. Varria quinze Va-
 cas Criadas a dez mil Reis, cento e
 150000 cinquenta mil Reis. Varria uma
 novilha de dois annos por cento mil
 7000 Reis. Varria quatro terrucas
 de Anno a quatro mil e quinhem-
 18000 tos Reis, de oito mil Reis. Varria
 quatro furos de dois annos, a
 a seis mil e quinhentos Reis, cin-
 20000 te seis mil Reis. Varria qua-
 tro bois de anno a quatro mil
 16000 Reis, de seis mil Reis. Varria
 tres Equas Criadas a dois mil
 8000 Reis, seis mil Reis. Varria
 uma dita manca por qua-
 4000 tro mil Reis. Varria um po-
 7000 tro Criado por cento mil Reis. Va-
 rria tres potros de anno, a tres
 9000 mil Reis, nove mil Reis. Varria
 quatro Cavallos mancos bons
 a quatorze mil Reis, cinquenta
 50000 e seis mil Reis. Varria tres mu-
 las Criadas a dez mil Reis, trinta
 30000 ta mil Reis. Varria final-
 mente nas Panellas de furo
 de diferentes tamanhos, a qu-
 antia somante de sete centos

Centos e quatorze reis. Por esta for- 714
ma manancia honrada elle
Juiz e Partidours assignamto
por fute a esta Offica de sua
legitima na importancia de
um conto cento e trinta e seis Pagam^{to}
mil cento e setenta e cinco reis. L. 130x165
em que somão as dezas par-
cellas supra eictos assignam-
to fizez este termo em que assi-
gnamto Juiz e Partidours. In
Josi Luis Pinna summa in-
fimo assignamto.

Ordem

Antonio Joze Canizgo.

Constantino L. Barbosa de Brito

Pagamto a Offica Honrada
de sua legitima na importancia
de um conto cento e trinta e seis Honrada
mil cento e setenta e cinco reis. L. 130x165

Humda summa em nos
Campos e matos da Fazenda
Chapada Amrita, a quantia de
seis contos e noventa e dois mil
trezentos e oitenta e seis. Camarginas 892x308
Pagas da Fazenda e suas Amfite-
rias, a quantia summa de cento
e oitenta e cinco e quarenta e tres 107x143
reis. Camarginas um conto e quarenta e tres
por tres mil reis. Camarginas zero
Camarginas zero por quatro
mil reis. Camarginas zero

quingenta vacas criadas a dez mil
15000 reis. Cinto e cinquenta mil reis.

Varra' uma novilha de dois
10000 annos por ceto mil reis. Varra-
ra' quatro terrigas de anno a qua-
tro mil e quinhentos reis, de oito

18000 mil reis. Varra' quatro ta-
ros de dois annos a' seis mil
e quinhentos reis, vinte e seis mil

26000 reis. Varra' quatro bois de
anno a quatro mil reis, duas

16000 e seis mil reis. Varra' tres e
quas criadas a dois mil reis.

8000 seis mil reis. Varra' uma
equa manca por quatro mil

4000 reis. Varra' dois potros cri-
ados a ceto mil reis, quator-

14000 ze mil reis. Varra' dois po-
tros de anno, a tres mil reis

8000. seis mil reis. Varra' quatro
cavallos mancos bons a qua-

50000 torze mil reis e cinquenta e seis
mil reis. Varra' uma mula

de dois annos por seis mil
8000 reis. Varra' duas ditas cria-

das, a dez mil reis, vinte mil
20000 reis. Varra' finalmente

nas pequenas de furo de difun-
tos tamanho a quantia de

um mil de ceto e quator-

214 ze reis. E para esta forma uma

uma honraria de seis e
cartidões pagam-se por

Presunto a herdinha renovada da
quantia de um Cento e vinte
e seis mil e setenta e cinco Paga-
mentos, me que somarao as 1.130.165
Parcelas netas, e para constar
fz este termo que assignarao
Juiz e Escrivozes. Cu Jas e
cu Juiz e Escrivozes
Assim.

Leordeo

Antonio Joze Augusto
Constantino da Barbosa de Brito

Pagamto a dha Julia de sua
legitima na importancia de um
Cento e vinte e seis mil e
setenta e cinco Paga-
mentos. Cu Jas e
Escrivozes. 1.130.165

Varoa Primariamente nos
Cangas e matos da Fazenda da
Chapada de Santa: a quantia de se-
is Centos e noventa e doze mil tre-
zentos e oito reis. Varoa na
Caza da Fazenda e suas benefi-
cias a quantia de cento e sete
mil e quarenta e tres reis. 10.7.143
Varoa um Catuizado por tres
mil reis. Varoa uma Cangra 34000
na por quatro mil reis. Varoa 44000
na quinze Vacas Criadas a dez
mil reis, cento e cinquenta mil
reis. Varoa uma novilha 150000
de dois annos por oito mil.

17000 mil reis. Guerra tres annos
 de anno a quatro mil e quinhentos
 e trezentos mil e quinhentos
 134500 reis. Guerra tres annos tres annos
 de dois annos de dois mil
 e quinhentos mil e quinhentos mil
 194500 mil reis. Guerra
 quatro annos de anno a quatro
 16000 mil reis, de annos mil reis. Guerra
 cinco annos de annos de annos
 100000 mil reis, dez mil reis. Guerra
 cinco annos de annos de annos
 40000 dez mil reis, de annos mil
 reis. Guerra de annos de annos
 140000 mil reis. Guerra de annos de annos
 80000 mil reis. Guerra de annos de annos
 50000 mil reis. Guerra de annos de annos
 20000 mil reis. Guerra de annos de annos
 150000 mil reis. Guerra de annos de annos
 100000 mil reis. Guerra de annos de annos
 20000 mil reis, de annos mil reis. Guerra
 finalmente nas parcellas
 de fisco de diferentes tamanhos
 aquantia comente de cete en-
 714 tos e quatro mil reis. E por esta
 forma minima honrada

honorário de seis mil e quinhentos e
pagamento por feito a dita obra
de sua legitima importância
de mil e quinhentos e trinta e seis
mil e quinhentos e cinco reis
que importará as parcelas su-
pra ditas, e para constar foy
este termo que assignamos foy
e partidours. Em São Paulo
na escrivança inferior de escrivão

Acordou

Antonio Jose Cardoso
Constantino Barbosa de Brito

Pagamento a D.ª Antônia
de sua legitima importância
de mil e quinhentos e trinta e seis mil e
quinhentos e cinco reis. 1.136/65

Martha Miniciamento nos
Campos e matos da Fazenda da
Chapada Cumita. assignaria de
seus filhos e noventa e dois mil
trezentos e oitenta e seis reis. Mar. 1.136/65
Fazenda da Fazenda de suas heranças
assignaria de cento e oitenta mil
e quinhentos e trinta e seis reis. Mar. 1.136/65
da sua parte usado por treze mil
reis. Mar. 1.136/65
quize vacas criadas a dez mil
reis. Cento e cinquenta e seis mil reis. 156/000
Mar. 1.136/65
anos por oitenta mil reis. Mar. 1.136/65

24000 Harina um boi manso por vinte
 mil reis. Harina quatro touros de
 20000 dois annos a seis mil e quinhem-
 tos, vint e seis mil reis. Harina
 quatro bois de anno a quatro mil reis.
 16000 dyacis mil reis. Harina quatro C.
 8000 Iguas Criadas a dois mil reis, oito
 mil reis. Harina uma dita de do-
 4500 us annos por mil e quinhentos reis.
 Harina uma dita de anno por
 4000 um mil reis. Harina dois potros
 6000 de anno a trez mil reis, seis mil reis.
 Harina quatro Cavallos mancos
 bons a quatorze mil reis, cinquenta
 56000 seis mil reis. Harina duas mul-
 las de dois annos a seis mil reis.
 12000 doze mil reis. Harina uma dita
 10000 manca por quatorze mil reis. Har-
^{cinze}
^{Por.} ina uma mulla Criada por seis
 14000 mil reis. Harina uma ovelha
 4000 setteira por um mil reis. Harina
 finalmente nas paullas de ferro de
 diferentes tamanhos, a quantia so-
 215 mente de duzentos e quinze reis.
 E por esta forma, homages e fuis e
 partidours pagaminto por fute a es-
 ta Offica de sua legitima na impor-
 tancia de um Castelo cento e trinta e seis
 11307165 mil cento e setenta e cinco reis e quatro
 Souzaas as paullas Supra duto. E por
 3 outas fute tempo que assignarao. E
 Jose Luiz Pinho Viuado e ultimo de nome.

Cardera

Antonio Jose Cardoso.

Constante C. Barbosa de Brito

Pagamto a legitima de offa
 Joao na supportancia de um cento
 cento e suplico cento e trinta e seis mil
 cento e cinquenta e cinco reis. — — — — — 17.136.165

Marrã munuamente nos Cam-
 pos e matos da Fazenda da Chapada
 muita, a quantia de um cento digo
 a quantia de seis centos noventa e
 dois mil trezentos e cete reis. Marrã 0924307
 na casa da fazenda e suas benefito-
 rias, a quantia de cento e cete mil cen-
 to e quarenta e ~~tre~~ reis. Marrã um 1074163
 Catu agado, por trez mil reis. Ma- ^{dig. ten. 32.} 34000
 rra uma Cangalha por quatro mil
 reis. Marrã trez vacas Criadas a' 44000
 dez mil reis, Cesto e trinta mil reis. 1304000
 Marrã cinco touros de dois an-
 nos a seis mil e quinhentos reis
 trinta e dois mil e quinhentos re- 324500
 is. Marrã cinco bois de anno
 a quatro mil reis, vinte mil reis. 204000
 Marrã doze Ovelhas Soltinas a'
 mil reis, doze mil reis. Marrã 124000
 seis Equas Criadas a doze mil reis
 doze mil reis. Marrã trez ditas 124000
 mancas a quatro mil reis, doze mil
 reis. Marrã cinco ditas de doze an- 124000
 nos a mil e quinhentos reis, cete mil
 e quinhentos reis. Marrã uma di- 74500
 ta de anno por um mil reis. Ma- 44000
 rra dois Cavallos mancos bons
 a quatorze mil reis, vinte e cete mil
 reis. Marrã cinco mullas Criadas 284000

Quadas a dez mil reis Cincontas mil
 54000 reis. Marra' uma multa de dois
 4000 annos por seis mil reis. Marra'
 uma multa manca por quinze
 154000 mil reis. Marra' um potes de
 3000 annos por tres mil reis. Marra' um
 uma Ovelha solitaria durante a di-
 285 tuta e cinco reis. Marra' final-
 mente un as Marcellas de ferro de di-
 ferentes tamanhos, a quantia so-
 420 mente de quatro Centos e trinta reis.
 E por esta forma e maneira honre-
 ras elle Juiz e Partidours o paga-
 mento por futo ao Indio Joao de
 sua legitima na importancia de
 Pagam. um Cento Cento e trinta e seis mil
 113465 cento e sessenta e cinco reis, um que
 remando as Marcellas Supra e d'outro,
 e do que para Constas foy este termo
 un que assignou Juiz e Partidours.
 R. 8.700 Eu Joao Luis Pereira Corrao in-
 tefino (Assin.)

Verdade
 Antonio Joze Langiza
 Constancia da Barbara de Mello

200 Mas doze fias de um de St. Gorto
 do anjo de mil cento e trinta e sessen-
 ta e trinta e cinco de Lagoa um
 um Cartorio fago e tantas
 conclusas ao Juiz de Offas sup-
 plemento e Captaes e Moringue e Vi-

Vileiro de Coimbra, 1864. Em
 José Luiz Pereira Guimarães
 Desembargador
 Cel.

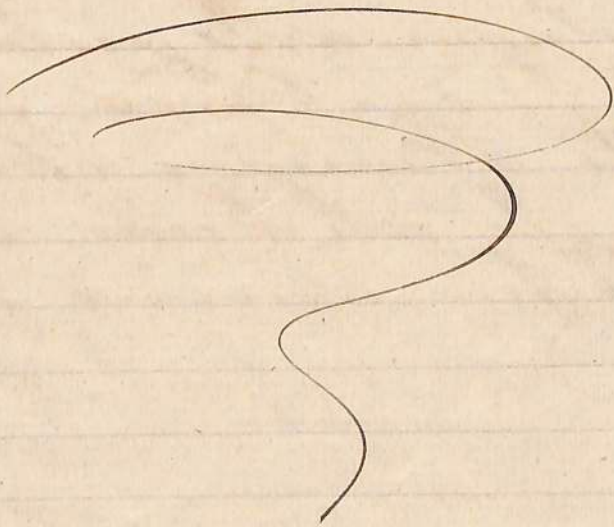
Vista aos jurados e a clau-
 der geral dos crimes. Fagundes 23
 1864

Lendora
 Dat.

Quo nuncio dia 11 de maio de 1864.
 Para declarar meu furo Cartorio 200
 me foi entregue este autos por
 parte do Juiz de Osas. Suplente
 Capitão Henrique Vileiro de
 Coimbra 1864. Em José
 Luiz Pereira Guimarães Desembargador
 Desembargador

Justada.

200 Los Diez y tres dias de mayo de
delgado de quince de mayo de
afitos de quince de mayo de
dude de quince de mayo de
rio de quince de mayo de
gado de quince de mayo de
Segun, y para constar se
tenno. Ten Jasi de quince
Unas de quince de mayo



Alm. Sim. Juri de Orfãos

34

(Alb. 22)
Nº 19
Pg. Cum vi. Lage
22 de Agosto de 1867
Certo

Dei Firmino Jose Nunes, que pe-
las providencias juntas mostra
achar-se constituido Procura-
dor bastante de seus filhas Aure-
lio Jose Nunes e Serafim Nunes
Martins, e de seus genros, coto Ca-
beça de duas netheas, Aurelio
Antonio Mir., Joao Silveira de
Souza, Thomas Andre da Silva,
e Antonio Firmino de Figueiredo
no inventario que por este Juri-
zo de esta procedendo pelo
fallecimento da m. de Supp.
e Inventario Maria Mir., J. F.
elles responder atodos os termos
do m. inventario; off. isso
e os antes pagando
os empenhos de
Euto assignando P. A. P. de digne m.
ater me de V. junta esta com as
porece beldade promissao as suppe-
Lage 23 de etivo invento., assi-
27 de Agosto de 1867 quando o Supp. tu-
cordova me de responsab.

Firmino J. de V. Nery

Junno de Responsabilidade.

500

Nos vinte e tres dias do mez
de Agosto do anno de mil e
centos e setenta e sete na
cidade de Lagos em um
Cartorio competente Junno
Jose e Amos e disse que em vir-
tude da Officio do tro e dispa-
cho nella assignado, viram as
signar o termo de responsabi-
lidade e subjeccao das penas de
lei, como Procurador de Agos que
ros e filhos, Curulio e Antonio
Martins, Inasim Jose e Amos,
Lydio Jose e Amos, Antonio
Rodrigues de Aguiar, Joao
Silveira de Aguiar, Thomas An-
tonio da Silva para offim de res-
ponder aos termos do presente
Inventario na forma assignada
pelas procuracoes que assignate
segue. E de como assigno e disse
declarou assignate termo que as-
signou. Refe Jose Luiz Pereira
Pereira notario (Junno)
Junno (Jose e Amos)

[illegible]

Para todos os que, tempo em que
Com o foral d'el Rey. E de como ad-
sum a dize e declaro em pre-
sio este instrumento que He
li' Acouto e a seguir a Rego do
Antiquante por elle e ab Subro
usar a d'el Rey e a seguir
Humano e a seguir a d'el Rey e a
se' e a seguir a d'el Rey e a
cho. Em foz de Luy Luy. Ta-
bellao que a seguir e a seguir
em publico e a seguir.

e a seguir de a seguir a d'el Rey e a seguir
João. Humano e a seguir.

Thomas Andre da Silva
Serafim e Jose Mendes

João. Humano e a seguir. Luy. Ta-
bellao que a seguir e a seguir.



e a seguir de a seguir a d'el Rey e a seguir
João. Humano e a seguir.

Nº 14. Luy. Ta-
bellao que a seguir e a seguir.
Luy. Ta-
bellao que a seguir e a seguir.
Luy. Ta-
bellao que a seguir e a seguir.

N^o 15 (Sth) 1st 2nd
 Og. Dwyer to rec. Sage
 22 de Agosto de 1867
 Carter

Procurador bastante em mão que faz
 Thomas Antre da Silva

Saiba quantos este publico
 instrumento de Procurador bastante
 viram que sendo no Reino de Portugal
 do de Moço Antre da Silva foyes Christo de mil
 oco Quintos e Setenta e sete aos dias
 de um de Agosto do dito anno nesta Pa-
 zousa e confirmada da Chappada Boma
 da Povoação da Cidade de Lagos, donde eu
 Tabelliao vim, alui presente Thomas
 Antre da Silva Proprietario de miron
 pelo proprio de que dou fe, e por elle me
 foi feito um suplica das testemunhas
 avante assecuradas, que pela presente
 uma mulher Joanna de Brito nomeada
 e Constitue por seu bastante Procurador
 na Cidade de Lagos ao seu Negro Fri-
 mine Jose e Simoes com seus is-
 priados para em nome d'elle antorgan-
 te respondendo aos termos do Inventario
 que pelo foyes de Offas d'aquella Cidade
 de este Procurador nos bens da foyada
 sua Logua e Annatacia e Maria
 e Martins, passando todo seu Procurador
 requerer tudo quanto for a bem do
 seu direito e Justica, fazer qualquer
 composicio, distincio, assignar qu-
 alquer termos, fazer composicoes, em-
 bargar, agraves, e para tudo mais
 quanto seu direito e permitido e de-
 requer, e de como assim o deu e deu-
 ron, me foydo este instrumento que

instrumento que he li, acerto, e assig-
nou com os testemunhos a bairre, e
Camargo Jose Luiz Pereira Sabellian que
a' bairre e assiguo um publico cargo.

Thomaz Andre da Silva

Como Testemunha Antonio Farnino de
Fey.

Aurelio Jose e Nunes

Plm Int^o De Ind. C. J. J.



Sabellian Jose Luiz Pereira

(Sello)

N^o 16

Fls.

De Fuzentor via. La

de 22 de Agosto de 1864

Carta

Procuração bastante em mão que for
Antônio Firmino de Figueiredo.

Também quantos fôr publico nos
termos de Procuração bastante vi-
vem que sou no Anno de nascentos de
nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitenta e
setenta e sete aos dias de onze de
Agosto do dito Anno nesta Freguesia e
paróquia da Chappada Pequena, de Ter-
mos da Cidade de Lagos Camara do
município de Lagos, ahi presente Antônio
Firmino de Figueiredo, procurador
de mim pelo proprio do que sou fe. e por
elle me fôr doto perante as duas testei-
munchas adiante assignadas, que fôr
la presente uma melhor forma de certi-
to proxima e Constituir por seu bastante
Procurador na Cidade de Lagos a Fir-
mino Jay Nunes, com Poderes espe-
ciaes para em nome d'elle autormente
responder aos termos do Inventario
que fôr feito de Officio do dito termo, de is-
ta procedendo nos termos de sua fôrma.
De qua Anastacia Maria Martins,
podendo doto seu Procurador assignar
qualquer termo, fazer Compromisso e
distancia Camarcas, Reclamacao, ap-
gravar, em bargar, appellar, distingar e
tudo mais que ante o direito Sanção
e se requerer me fôr. Podendo subs-
tituir esta por quem començar pa-
ra o que lhe començar illimitados poder-
es. E de como assim o deir e declarar

declaramos en fidedio este instrumento
de que hebi' acriton e assignon
Caym as testammoslos abanes.
En fosi' Caym Pirmo Tabelliao
que a' usipari e assigno con plu-
blio (dura).

Antonio Fimminella Fay.
Como testemonta Thomas e Andze da Silva
e Aurelio fosi e Annes

Plen. Ant. De Vnde JD



Tabelliao fosi Caym Pirmo

(Sello)
Nº 14. F. 2º
Caj. Dupontor via. Lago
22 de Agosto de 1864
Carter

Procurador Castanho, um mais que foi
João Silveira de Souza.

[illegible]

Commodo Comae parit illas, proventur

Suita Camigualdade. Lagos 23 de agosto
de 1867

Fernão J.º Nunes
Data

Quo mesmo dia nuy e anno
Supra declarado fymmo Car- 200
torio me faí ntrigue ntr an-
tos por parte do fymmentariente
Fymmo Jasi e Nunes, e fym ntr
torio. fym Jasi Luis e fym
fymmo fymmo fymmo fymmo

De fym

Logo no mesmo dia nuy
e fymmo Supra declarado m-
mo Cartorio fym ntr antr 200
Com vista ao Cartorio fym-
mo fymmo fymmo fymmo
fym ntr ntr. fym Jasi Luis
fymmo fymmo fymmo fymmo
fymmo

Com fym

Nada fymmo adreí sobre as fymmo
partilhas fymmo de Lagos 23 de ago-
osto de 1867

Aio go de fymmo fymmo de
fymmo fymmo fymmo fymmo

Data

Logo no mesmo dia nuy e an-
no Supra declarado ntr ntr Car- 200
torio me faí ntrigue ntr antr
por parte do fymmo fymmo

Vintura Rodriguez & Marafigo.
Por este tiempo. En José Luis Puri-
fica venras interino (Cesuri)

De Vista

200 Elogio no mesmo dia my e anno
repto declarado um meu Cartorio
faco estes autos com vista as her-
deiro Joaquin Aguirre & Luna,
fugiste tempo. En José Luis Puri-
fica venras interino (Cesuri)
Com Vista

De Vista digo Baty.

200 Das Vinte quatro dias do my de
Agosto do anno de mil osto cen-
tos e setenta e sete nesta Cidade de
Lagoa um meu Cartorio recbi-
das apelos em resposta alguma
do herdeiro Joaquin Aguirre
& Luna fugiste tempo. En José
Luis Puri-
fica venras interino
(Cesuri)

De Vista

200 Elogio no mesmo dia my e an-
no de Suppica declarado um meu
Cartorio faco estes autos com
vista do Promotor dos herdeiros,
Serafim José & Luna, Família
José e Aguirre, e dos Corredores Lu-
is Antonio & Martins, Antonio
Rodriguez de Aguirre, João
Filipe de Souza, Theodor & Lu-

Thudo da Silva, e fiz este digo Silva
Firmine Jasi e Nunes, do que para Com
tan fiz este termo. Eu Jasi Luiz Pim-
ra Perivao qui (Assin.)

Cam. V.ª

Por parte dos meus constituidos Aca-
cio J.ª Nunes herafim J.ª Nunes
Aunlio Antonio Martins Antonio
Firmine de Aguiar do João Silveira
deixa Thomas Andrie da S.ª Com
forimone como paritilhas e percentu-
no houve melar a igualdade dedire-
to

Lagos 24 de agosto de 1864
opetura de Firmine J.ª Nunes

Data

Das vinte quatro dias do mes de A-
gosto do anno de mil oito e tantos que
esta este nesta Cidade de Lagos 200
um uno Cartorio um foi entregue a
tes autos por parte do Procurador
dos herdeiros e colindinos, Firmine
Jasi e Nunes, com sua respectiva su-
pra do que para constar fiz este
termo. Eu Jasi Luiz Pimra Periv-
rao interposto (Assin.)

J.ª V.ª

Em mesmo dia um campo supu-
declarado um uno Cartorio Jaso 200

(Assin.)

faco estes autos com Vista a heredi-
ra Maria Ofaia maior de doze
annos e do que consta Constan-
tis este termo. Em Jasi Luis P.
Pina Scirrao notissimo (descrevi)
Cam. V.^a

Data

200 Dos Vinte e seis dias do mez de Agosto
do anno de mil oitocentos e seis.
Ante esta minha Cidade de La-
gos em meu Cartorio mebi de-
minha mesmo estes autos por se-
ter Vencido as Vinte e quatro horas
em resposta da heredia, e do que
faco este termo. Em Jasi Luis
Pina Scirrao notissimo (descrevi)

De V.^a

200 Quo mesmo dia me e anno
supra declarados, em meu Carto-
rio faco estes autos com Vista
a heredia Moncorata Ofaia ma-
ior de doze annos, e consta Con-
stantis este termo. Em Jasi Luis
Pina Scirrao notissimo (descrevi)

Data

200 Dos Vinte e sete dias do mez de Set-
embro do anno de mil oitocentos e seis.
Ante esta minha Cidade de La-
gos em meu Cartorio mebi de-
minha mesmo estes autos em
resposta da heredia por se terem
Vencido as Vinte e quatro horas

horas sem responder e do que para
constar fiz este termo. Eu Josi
Suz Dufre curvas inteiros a
espera.

De Va

Eu mesmo dia my e anno
voto declarado my meo Car- 200
torio faco este autos com vis-
ta do Curador Geral dos orfãos
Roberto Sanford e fiz este termo
Eu Josi Suz Dufre curvas
inteiros a espera.

Com V.

Por parte dos meus Curadores con-
cordo com as pontilhas, por estarem
feitas com igualdades. Lage
27 de Agosto de 1867

Roberto Sanford
Curador Geral dos Orfãos
Josi

Deus Vinte e sete dias do my de
Agosto do anno de mil oitocentos 200
Suppsta recta vista leida de La-
go um myo Cartorio me foim-
tigue este autos por parte do Cu-
rador Geral dos Orfãos Roberto
Sanford e fiz este termo. Eu Josi
Suz Dufre curvas inteiros
a espera.

De

Eu mesmo dia my e anno 200
Suppsta declarado my meo Car-

Cartorio faco estes autos conclusos
ao Juiz de Orçãos Supplente o Ca-
pitão Henrique Ribeiro de Cor-
dova e fiz este termo. Eu Jacinto
Pereira Juiz de Orçãos

Off.º

São intimados a todos pais de mu-
nidos p.º de Orçãos. Ofereço em 2 pape-
ros que avaluem os bens que elle quer ex-
cializar, bem assim arbitrar um
valor da respectiva cabida de ^{de vigem as 2 horas da tarde} taxa
para de fazer a venda aduana-
ria. Lagos 27 de Agosto de
1864

Henrique

Dado

100 Hoje no mesmo dia mezo anno
depois de declarado em Juiz Cartorio
em São Paulo estes autos por
parte do Juiz de Orçãos Supplente
o Capitão Henrique Ribeiro de
Cordova e fiz este termo. Eu Jaci-
nto Pereira Juiz de Orçãos

110 Certifico que intimei a An-
tonio de Orçãos tutor dos Orçãos p.º
na vir hora por duas horas de tarde
em Juiz de Orçãos de mezo duas ho-
ras que avalie os bens que elle of-
ferece a hipoteca e bem assim pa-

Para designar bens a incorporação
parafisotica. do que ficou bem
scripto em dou. fi. Lagos 27 de
Agosto de 1868

Agosto de 1867
Mrs. J. L. King
St. Louis
By Express via La
Santa Fe Route N° 5
Cash

Anno de 1800. de 20 de Junho de 1800
 Aos vinte e dois dias do mez de
 Agosto do anno de mil e oitocentos
 e sessenta e sete nesta Cidade de Lagos
 em Casa da Viduicia do Juiz de Or. 500
 João Supplente aonde se levantou
 intimo abaisso nomeado Vm ali
 presente Omeus Juiz e captao
 Henrique Ribeiro de Cordova, com
 Juizes Fervino José Simões, Tutor
 dos dnos filhos menores, e por elle
 foi dito, que offerecia para hypotheca
 em garantia dos bens dos dnos
 seus tutelados, Maria, Mourata,
 Julia, Tutoria e João, os Campos
 e mattoes que lhe couberem em
 accao no presente Inventario, da
 Fazenda denominada Chappado
 Vmista, e que se tomara nappes-
 som do Cidadão José Joaquim da
 Cunha Passos, e o Cidadão
 da Silva Ribeiro.

Libeiro, para arrolarem os ditos
Campos, e arbitram os medi-
mentos dos ditos casais, as qu-
as foram acritas pelo Juiz, e
determinou que me fizessem
os notificações para viram hoje
em Juizo prestar juramento e
proceder se nos termos da espe-
cialização, e de que para cons-
tar fôz isto tudo que assign-
ou Juiz e Procurador
Ces. José Luis Pereira Viriato
advogado que (Assin.)

Cordeiro
Livreiro J. Negre

24. Certifico me virando abaixo
do assignado que nelle
figura fôz os arbitros no-
mados para viram a Juizo
prestar juramento e proce-
der nos termos da espe-
cialização e de tudo fôz grão
seguinte que dou fôz. Lagos
27 de Agosto 1862

Des. ant. José Luis Pereira

Junodo Juramento
e os

Des vinte e três dias do my de est-
gasto do anno de mil qto cento e ses-
senta e sete mil e trezentos e setenta e
um cara de epidemia do pss de J. 400
oscos e supplente e castas de m- 2, 600
segun librio de cordova aonde
m vicio mterno vim, ali p-
quente o mesmo, sem compa-
rao os arbitros nomados A-
gus Jose Joaquin da Cunha Tas-
so, e Ignacio do Silva librio
dos qtuos o mesmo, sem desirio
o juramento dos Santos e com
guthos que um livro d'illo m
que they se por suas maos de-
riva e mterno mterno que um
esilumntz mterno a avalia-
cao e arbitramento na pss mte
representacao, mterno de q
mterno mterno mterno mterno
Licio da ma se, e mterno por il-
los do to juramento e pss mterno
mterno mterno de qtuos para
constar se este mterno. Cu Jose
Luz e pss mterno mterno
que (Luz)

Cordova
Jose Joaquin da Cunha
Ignacio da Silva

Off-
Quomodo mterno mterno mterno
declarado mterno mterno, faca

faco estas autas Conchegas do Juiz de Or-
faes Supplente do Capitao Thomaz
Nebres de Corcova, e deste termo. Eu
Josi Luiz Pinna Escrevo intimao e
descrevi

Estas autas para avaliarem
e immovel, e arbitrarum o valor
da responsabilidade da lidada
de Lages 27 de Agosto de 1867
Cardera

²⁰⁰ Data
Nos vinte e dois dias do mez de Agosto
do anno de mil e oitocentos e sessen-
ta e sete. Chegada a Cidade de Lages
num Cartorio municipal. Nos
quatos por parte do Juiz de Orfaes
Supplente do Capitao Thomaz Nebres
de Corcova e deste termo. Eu Josi
Luiz Pinna Escrevo intimao e descre-
vi

²⁰⁰ No mesmo dia e anno supra
declarado num Cartorio fago
estas autas com vista aos arbitros
Josi Joaquin da Cunha Passos e
Lapraico da Silva. Nebres, e de
este termo. Eu Josi Luiz Pinna Escre-
vo intimao e descrevi

Acorda e Avaliamos a immovel designada
num 64. pela Pai dos memoriaes, isto e a

isto é a parte de campos e matto, que
cabe em sua meação no presente
inventario, em Rees 9.000.000

Arvaliamos ou arbitramos o valor da re-
prohabilidade, tudo e emattenca a im-
portancia dos rendimentos annuaes
dos bens dos muros e muros 2.708.816

Importancia dos moveis e moveis da
Cyfa Maria, de 14 a 13 muros de ida-
de 336.714

Rendimento que tem o tutor ate 21
annos de id. da Cyfa (Sa. e 9 m.) 136.362
Somma 473.076

Importancia dos moveis e moveis
da Cyfa Monorata, de 12 an-
nos 13 muros de id. 336.714

Rendim. q. tem o tutor ate 21 annos
de id. da Cyfa (Sa. e 9 m.) 176.768
Somma 513.482

Importancia dos moveis e sum. da Cy-
fa Julia, de 11 a 13 muros de id. 336.714

Rendim. q. tem o tutor ate 21 a. de id.
da Cyfa (9 a. e 9 m.) 196.768
Somma 533.482

Importancia dos moveis e sum. da Cy-
fa Antonio, de 9 a. e 3 muros de id. 336.714

Rendim. q. tem o tutor ate 21 a. de
idade da Cyfa (11 a. e 9 muros) 237.372
Somma 574.086

Importancia dos moveis e de-
sum. da Cyfa, Joao de Jan-

Vista a alguns das heras dos exforas, e auctor
 Pai domuncas Cidadã de Segur 28 de
 Agosto de 1867

Cordova
 Data

Quomodo dia um e anno Supra
 declarado em um Cartorio facio 200
 entretanto os autos por parte do
 Juiz de Offas Supra e Obaputao
 Aluniqui Nôzio de Cordova, e fil
 etc. etc. In Jori Luis Turiro Es-
 curao qu'Aluniqui

Com 1º

Quomodo dia um e anno Supra
 declarado em um Cartorio facio 200
 os autos Com Vista ao Curador
 Qual do Offas Nôzio Sanford e
 fir etc. etc. In Jori Luis Turiro Es-
 curao qu'Aluniqui

Com 2º

Por parte dos meus Curadores concordo
 tanto com o arbitramento e avaliação 15
 como com o objecto apresentado pelo
 Pai, Tutor dos Orphaes menores para a
 pitheca para garantia dos meus me-
 nores. - Lagez 28 de Agosto de 1867

Roberto Sanford
 Curador Geral dos Orphaes
 Data

Quomodo dia um e anno Supra
 declarado em um Cartorio em Jori 200

2

Reintegro ists autos por parte de
Cunado Alual dos Cypaos Roberto
Saysfeld ipsis ists termino. Cu Jasi
Luis Prima Unvao interinso (Cunvao)
D. V.ª

200
Quo mismo dia muy rano dicto
declarado un nup Cartorio Jace is-
tos autos con Vista a d Tutor dos Or-
jaos. Sumario Jasi e Sumis, ipsis
ists termino. Cu Jasi Luis Prima
Unvao interinso (Cunvao)
Cam 8ª

Concedo Comandancia e M. litra
presente da pre sente e nup
atiracao Lage 22 de Agosto
de 1867 Sumis J. e Sumis

D. V.ª

200
Elego no mesmo dia muy rano
Supra declarado un nup Cartorio
un Reintegro ists autos por
parte de Tutor Sumario Jasi e Sumis
ipsis ists termino. Cu Jasi Luis Pi-
rera Unvao interinso (Cunvao)

D. V.ª

200
Quo mismo dia muy rano Su-
pra declarado un nup Cartorio
Jace ists autos conclusos co-
gim de Cypaos Supra e Capa-
tas M. Sumis e M. Sumis de Co-
dora ipsis ists termino. Cu Jasi
Luis Prima Unvao interinso (Cunvao)

Cell 9

Sellado y sellado a conclusão
Lagos 29 de Agosto de 1864

Recordora
Dado

Quovismodi unius anno supra
declarado unius Cartorio unius
interque istos autos per parte de
juice de Osaos Supplente Capu-
tar Mungue Mungue de Cor-
dora istis terminis. Cu Jaci
Luis Pina Mungue interque a
Mungue

Vai pagar Oello de cinco folhas
incluindo uma un bague que
adante segue Lagos 29 de
Agosto 1864

Quinto. Jaci Luis Pina
(Sello)

Nº 500
Ag. Guinteros un. La
Gen 22 de Agosto de 1864
Carta

Quovismodi unius anno
supra declarado per uno Car-
torio facit istos autos Conclusão
de juice de Osaos Supplente a
obspitais Mungue Mungue de
Cordora istis terminis. Cu Jaci
Luis Pina Mungue interque

2

Antônio de Almeida
Alf. de

14.

Visto os autos & homologando o arbi-
tramento e avaliação de f. Jorge por
Sentença a inscripção da Hipote-
theca legat dos muneiros Maria, Ho-
norata, Julia, Antonio, João, Pedro
da Faria da Anastacia Maria e Mar-
tin, muneiros que os muneiros her-
daram de sua dita mãe e marido
que se preceda a inscripção da
muneira Hypotheca privilegiada de
João Couto ditto tenente dito muni-
e dito Couto e Chazacis Reis, sabu-
os Campos que aprai tutor das
muneiras. Termos fere e os muneiros
separamo lugar chamado Cha-
prada Barba de terra muneiros
no Quartão da Antonina. E pa-
gem asulas dos muneiros as Cortes
Publicando em mão da Escrivão
Cidade de Lagos 29 de Agosto
de 1864

Henrique Nóbrega de Cordova
Dat.

200 Quo muneiros ha um e anno de
ma delgado esse muneiro Castro
ria muneiros que estes autos
por parte do f. de os autos sup-
phete e o f. de os autos muneiros
de Cordova esse muneiro
muneiro. In f. de São Vicente e muneiros

Servato intimo. Reserve.



Cartas que continem o sup-
plico deo a Antena Nroa do
Imperio dos Bravos, e a o Amador 24.
Gual dos unanimes, e ficasas
bem sentis que deuse. La-
gos 29 de Agosto 1867.

John Smith
John Smith
John Smith

(Sillb.)
 N^o 3. 1864. 30 de
 Agosto de 1864.

Custos da Especialização.

La Jura.

| | | | | |
|-------------------|--------------|------------|---------------|-------|
| Juramento de Lei. | 1:400 | Alcaldedor | 1:000 | pg. |
| Escrivão | | Procurador | | |
| Intendente | 8:000 | Paracata | 1. 6th-12:000 | pg |
| Alcaldedor | | Sellos | <u>500</u> | |
| General | <u>1:000</u> | | 13:500 | |
| Soma | 10:400 | com | <u>10:400</u> | |
| | | Soma | <u>23:900</u> | Pagos |

Quintus milia nona centos sex.

Lagos, 29 de Agosto de 1867.

Oliver Wood Whitford

~~Luta contra o desmameamento; vício de se lancha~~
e conta as lutas do pueril, como se contina ad.

Las veinte y nueve dias del mes de
Agosto de mil ochocientos ses-
enta y siete en esta Ciudad de
Laguna de San Carlos por un
to autos autos a certidao que
afronte seguir y fize este termino.
En Jose Luis de la Cruz
inferno (Averaz)

ante a 50 - elband, f. 50, f. 50 restituid. e. salla.
na f. 50. Contador contou p. a.
Seas, 2 d. M. d. 1868
P. J. J. J.

Cartorio que hegemmo Cartorio
 das doç as eiss lras, insinuio
 nupstancia legal a favor dos Or. 400
 lras lras tutelados, na forma da Nada
 Sentença do juiz de Officio de ter-
 mo, o Senhor Juiz de Officio de ter-
 mo, Par dos tutelados, a quem
 deu fi. Lagos 29 de Agosto
 de 1867

A Off. al
 Luiz Pinheiro
 (Sello)

Nº 2
 O. J. Dupont, juiz. da
 1ª 29 de Agosto de 1867

Vão as seguintes autos pagar a
 Sello fies de trinta e tres folhas in-
 clusive uma vez brases que adi- 200
 ante segue, bem assim, a Sello de
 duas Cartorios alterbadas, e equal
 mente o Sello proporcional das qui-
 nhões hereditarios da quantia de
 M. 770x150. quatorze Centos eiti
 centos e setenta mil cento e cinco-
 enta reis. Lagos 30 de Agosto
 de 1867

Am. m. Jasi Luiz Pinheiro
 em tempo. E Sello de trinta e
 duas f. bem assim uma diffinica
 o mais como acima. E da et lras
 Supra
 Jasi Luiz Pinheiro

(Sello)
 O. J. Dupont, juiz. da
 1ª 29 de Agosto de 1867

(Sello)
 O. J. Dupont, juiz. da
 1ª 29 de Agosto de 1867

200
Off.
Nos vinte e nove dias do mez de
Agosto do Anno de mil. Otto cento
e sessenta e sete nesta Cidade de Sa-
go em meu Cartorio faco estas
partes Conchusos ao Juiz de goa
aos Supplente Offiçaes Muni-
cipaes de Cordova, e os seus
Termos. Eu Jose Luiz Pereira
Cura e Intendente Municipal

Off.

1067
Visto que estas partilhas entre
Conferem a Derrate e a prazimen-
to dos herdeiros, Juiz por Sustener
para que se cumpram e guardem
Como nella se contém. O Juiz tome
conta e a demonstração das pessoas
e um dos offiçes, Visto a Charsa feita
a thypellua legal Como consta da
Custodia de 1990. Pagar as contas pu-
lics e intencades per data. Cidade
de Lagoa Ba de Agosto de 1867

Thuriquem Ribeiro de Cordova
Dado

200
Quo meo dia me e a meu Supple-
to declarado em meu Cartorio em
faintregue estas partes por
parte do Juiz de Offiços Supple-
to Offiçaes Municipaes de
Cordova, e os seus termos

Truro. Ca José Luiz Pinna &
curas inferno (Governo)

Certifico que interveio a Sen-
toria Votou. ao Inventariante 64.
por si como procurador de seus
pelleas e gueros, igualmente a her-
deiro Magnum Gregorio e gueros,
ao Gohediro Ventura Rodrigues
e Carafigo e aos Offas maio-
res de São Agostinho Maria
Monorasta, com assim ao Cur-
rador Qual dos Offas, e fizerao
sempre que couber. Lago
30 de Agosto 1867

José Luiz Pinna
Vizinha (Alb.)

Nº 104 1100

By Cur. viz. Lago

30 de Agosto 1867

(Alb.)

Custas do Inventario

do juiz

| | | |
|----------------------------|--------|------------|
| Juram. e Partilha | 10:400 | por 114400 |
| Leam. Id. e nota (30 leg.) | 30:000 | exato |
| Estada, (3 dias) | 24:000 | exato |
| | 64:400 | por 654400 |

do Escriv. e Juiz

| | | |
|----------------------------|--------|------------|
| Autheor. e termin. do auto | 3:000 | por 24400 |
| Leam. e not. 114400 | 68:200 | por 684400 |

continua

52. 200

Escre ~~de~~ José Luis

23:060. Ind 224770

57:000 to 39 Nov

1:000 exact

30: 200 exatn

1800-123.060

Levon de mais 12#290

Req. 3:000 parts

1 goalis 57:200

(grates) 17:000

2

Exact B.9. 50:000 Pp

P. 200

14:200

349:260 pages

tarreir. Taca ao vinho cobeca do

Carate Inveniente a pagar, a quon

lia de cento, sessenta e sete mil, duzentos

los, e hirta reis, a batida aguaritia do det-

to proportional dos quinhões, herede

varios; lo canto a cada uno de los he, e

desseiros a pagar a guarnição de quator

Je me souviens, mon cher, que vous m'avez dit
un jour que vous n'aimiez pas les fleurs.

Receit

Ch. bell

[illegible]

18

transmission of the virus

su mae condusca pe se am

como as cavalieiras. Para todo

Agosto de 1867.

1850

Constanancio C. Harborada del Norte